



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, vem através deste, convocar a empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI** sob CNPJ n.º 04.564.165/0001-47, para assinatura do Termo de Contrato Administrativo, juntamente a Secretaria Municipal de Saúde, referente à **Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações perante os Tributos Federais, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF; Justiça Trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida nos últimos 90 (noventa) dias.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 14 de junho de 2021.

JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 09/2021

RECEBI EM, 14 / 06 / 2021

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ n.º 04.564.165/0001-47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 04.564.165/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:11 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **7F74.E8A5.1B71.2BA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Els. nº: 9619

Proc. nº: 080201/2021

Rubrica: 8

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.564.165/0001-47

Data da Emissão : 21/01/2021

Hora da Emissão : 11:38:11

Código de Controle da Certidão : 7F74.E8A5.1B71.2BA9

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/01/2021, com validade até 20/07/2021.

[Página Anterior](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 9620

Proc. nº: 080203/2021

Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA
CPF: 159.408.533-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:38 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **3C2A.5178.F78C.4432**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal



CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 159.408.533-15

Data da Emissão : 08/02/2021

Hora da Emissão : 08:23:38

Código de Controle da Certidão : 3C2A.5178.F78C.4432

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 08/02/2021, com validade até 07/08/2021.

[Página Anterior](#)

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 134174/21

Data da

04/03/2021 09:18:31

Inscrição Estadual: 123841348

CPF/CNPJ: 04564165000147

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 1034 CEP: 65631390

Telefone: (99)88543631

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93067889144	25/12/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93067889144	25/12/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068095640	24/01/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93068095640	24/01/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	400864000078	13/03/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	31864000001	27/03/2018	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.****Data Impressão: 04/03/2021 09:18:31**



Estado de Pernambuco
Município de Cacadal de Pernambuco

Secretaria Municipal de Planejamento

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 134174/21

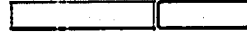
Data de Validade: 02/07/2021

Data de Emissão: 04/03/2021 09:18:31

Inscrição Estadual: 123841348

CPF/CNPJ: 04564165000147

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 9624
Proc. nº: 080201/2021
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012077/21

Data da

23/02/2021 11:15:30

Inscrição Estadual: 123841348

CPF/CNPJ: 04564165000147

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 1034 CEP: 65631396

Telefone: (99)88543631

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 9625
Proc. nº: 080203/2021
Rubrica: 8

Atestado de Certidão Negativa de Dívida Ativa

Atestado de Certidão Negativa de Dívida Ativa

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 012077/21

Data de Validade: 23/06/2021

Data de Emissão: 23/02/2021 11:15:30

Inscrição Estadual: 123841348

CPF/CNPJ: 04564165000147

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 96 26
Proc. nº: 080 203/2023
Rubrica: 8



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

057018

Contribuinte

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Logradouro

AV PRESIDENTE MEDICI

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF CNPJ

04.564.165/0001-47

Número Complemento

1034

CEP

6563139

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 10:46:48 do dia 31/05/2021

Válida até 29/08/2021

Código de Controle da Certidão/Número 8025624CB811582A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 9627

Proc. nº: 080201/2021

Rubrica: [assinatura]

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

8025624CB811582A

Emitida às:

10:46:48 do dia 31/05/2021

Válida até:

29/08/2021

Observações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.564.165/0001-47

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI 1034 A / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65631-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042000591847005:75

Informação obtida em 18/05/2021 13:05:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.564.165/0001-47

Razão social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042000591847005175
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040100544309174809
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031300511965103965
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022200252449331718
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020301113181045840
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011501294083879950
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122700555532021880
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120801591832214063
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111901303481692831
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103101170509847093
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101200532197882528
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092301283775102194
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090401324383199500
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081601074608898872
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072801371782999991
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070902205233139453
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032200493593009474
03/03/2020	03/03/2020 a 30/06/2020	2020030301222498219957
13/02/2020	13/02/2020 a 13/03/2020	2020021301403383770542
25/01/2020	25/01/2020 a 23/02/2020	2020012501374232106814
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010601084908399725
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121801495048578411
29/11/2019	29/11/2019 a 28/12/2019	2019112901535270676200
10/11/2019	10/11/2019 a 09/12/2019	2019111000495133459336

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número de CRF
22/10/2019	22/10/2019 a 20/11/2019	2019102202195660354506
03/10/2019	03/10/2019 a 01/11/2019	2019100301292399634681
14/09/2019	14/09/2019 a 13/10/2019	2019091401232091202940
26/08/2019	26/08/2019 a 24/09/2019	2019082600531465304375
07/08/2019	07/08/2019 a 05/09/2019	2019080701321937846889
19/07/2019	19/07/2019 a 17/08/2019	2019071901184176352785
30/06/2019	30/06/2019 a 29/07/2019	2019063000405828352573
11/06/2019	11/06/2019 a 10/07/2019	2019061101294656514897
23/05/2019	23/05/2019 a 21/06/2019	2019052301435658026542

Resultado da consulta em 18/05/2021 13:06:01

Alterar



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.564.165/0001-47
Certidão nº: 17052463/2021
Expedição: 31/05/2021, às 11:02:02
Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.564.165/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZONIA DISTRIBUIDORA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 04.564.165/0001-47

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/05/2021, às 11h03

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 47LIACG.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador iníator que for atuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZONIA DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 04.564.165/0001-47

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/05/2021, às 11h03

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

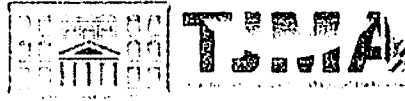
1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 47L13Af.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 9634
Proc. nº: 080201/2021
Rubrica: 8

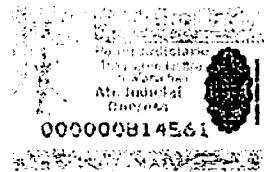
CERT-SJDT - 4532021
Código de validação: 3E40BACB1B

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe, e demais sistemas referentes às **Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 05 de maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZONIA DISTRIBUIDORA) CNPJ nº. 04.564.165/0001-47. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de **Timon/MA**. Eu, Marcelle Carvalho Veloso Nascimento, Secretária Judicial de Distribuição, matrícula 110791, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, 05 de maio de 2021.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias.
Não constam processos barrados e arquivados.
Obs.: A presente certidão é emitida para fins exclusivamente informativos, não se aplicando as certidões para fins eletrônicos, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e as informações requisitadas por autoridade judiciária.
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA
Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Dr. Luíz de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.831-250

MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 110791



Documento assinado TIMON, 05/05/2021 14:43 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/57021005218725146897>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57021005218725146897-1
Data: 10/05/2021 10:36:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50086-JIQV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 10:43:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autone e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2021 11:48:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57021005218725146897-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

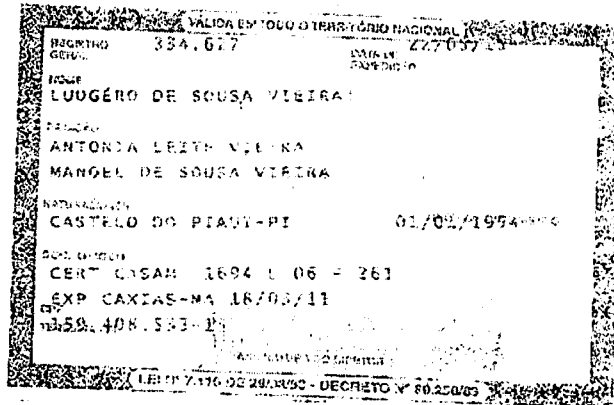
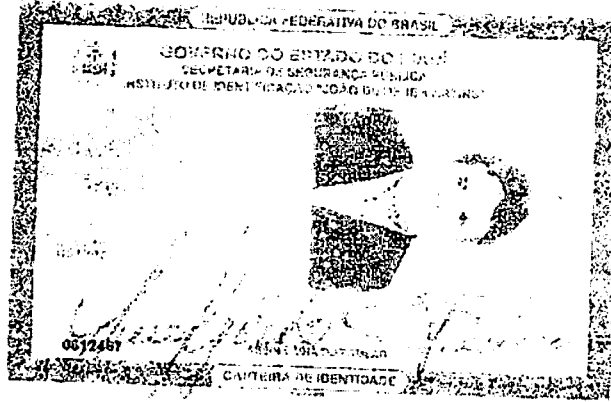
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c6980bec1806a11457bab0f7b0b82aeeb35240c04158ce9a8322ae604f0f92751bb
a500f04049a8eece1e23e36ea7bbat0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 17:20:34 GMT-03:00. CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Contra os dados do ato em: <http://solicdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://av.evedobastos.net.br/documentos/57021902214179630860-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57021902214179630860-1
Data: 19/02/2021 17:21:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALE51522-QMLT;



CNS: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-8438 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.nct.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.nct.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2021 17:28:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.nct.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.nct.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57021902214179630860-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

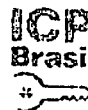
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f3181099531482e9610bb28f53a1470aa4ca491b8d436babf65788ff758825272d451a3ba500f04049a8eaca1e23e36aa7bbab0



Presidência da República
Cartório Civil
Modelo Promissão Nº 2.200-2
de 2 de agosto de 2001



AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 01/01/1954, natural de Castelo do Piauí-PI, portador da cédula de identidade R.G. sob nº 334.627 SSP-PI e CPF sob nº 159.408.533-15, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, nº 1281, Apartamento 1401, Bairro Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-320. Titular da empresa que gira sob a denominação de **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-390. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21 6 0004628-9, no dia 09/12/2016, neste contrato e na melhor forma de direito resolve rerratificar e consolidar o contrato social da empresa, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

No contrato arquivado retifica-se a assinatura eletrônica, fazendo a retirada do procurador **Ricardo Duarte Freitas**.

CONSOLIDAÇÃO

Com a rerratificação acima descritas e suas modificações devidamente ajustadas consolida-se o Contrato social e seus aditivos com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A denominação social da empresa é **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI** e o nome fantasia da empresa é **AMAZONIA DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa está estabelecida na Avenida Presidente Medici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.631-390.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá como atividade principal:

- CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades secundárias:

- CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- CNAE: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
- CNAE: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- CNAE: 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE: 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- CNAE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- CNAE: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- CNAE: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- CNAE: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- CNAE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- CNAE: 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa será exercida pelo titular, o Sr. **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**, acima qualificado, a quem caberá e terá direito de representa-lo individualmente ativa, passiva, judicial e extrajudicial, competindo-lhes cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade.

Parágrafo 1º - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, do titular, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticado em desacordo com o presente contrato.

Parágrafo 2º - A abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio ou qualquer outro compromisso financeiro, serão feitos pela Titular, ou seu procurador previamente nomeado para tal fim.

Parágrafo 3º - É expressa e terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos ao seu objetivo, notadamente a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA:

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA:

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É assegurada a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA:

Declara o titular da empresa EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da cidade de Timon-MA, Estado Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada, lavra este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Timon-MA, 13 de Janeiro de 2020.

Ludgero de Sousa Vieira
Titular/Administrador/Representado
Representado por Luis Carlos Galvão Vieira

Ludgero de Sousa Vieira
Titular/Administrador/Representado
Representado por Emidio Gonçalves Santos



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00377967394	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA
02416645358	RICARDO DUARTE FREITAS
09649506349	EMIDIO GONCALVES SANTOS
15940853315	LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 11:51 SOB Nº 20200011677.
PROTOCOLO: 200011677 DE 13/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000127833. NIRE: 21600046289.
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307900114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento

25/05/2022

Nº do Cadastro

010648

CMC

00069

Nº do Alvará

144/2021

Data de Abertura

29/05/2001

Contribuinte

Nome: **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **04564165000147**

RG/Insc

Nome Fantasia: **AMAZONIA DISTRIBUIDORA**

Endereço

Logradouro: **AV PRESIDENTE MEDICI**

Número: **1034**

Complemento:

CEP: **65631390**

Bairro: **PARQUE PIAUI**

Cidade: **TIMON**

Estado: **MA**

Atividade Principal

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Detalhamento da Atividade

- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 72.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 47.19-1-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, mercearias e armazéns
- 47.89-0-09 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e odontológicos
- 47.71-1-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILENCIO.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

George Matheus da Silva Araujo

George Matheus da Silva Araujo
Gerente de ISS e Taxas

Data de Emissão: 13/05/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57021805213424456895-1
Data: 18/05/2021 16:18:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal C: ALN36463-LCT1;



CNPJ: 06.870-0/0001-10

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Vitor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-01, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2021 12:52:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57021805213424456895-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dcc430fedb60b0370f1bc18ac02974311fd2c00629cab03deab2e928110643b03e7ba500f04049a8eece1e23e36ea7bba7j



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA
 CNPJ Nº 11.735.022/0001 - 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 9646
 Proc. nº: 080205/2021
 Rubrica: 8

LICENÇA AMBIENTAL Nº 30/2019

Inciso VI do Art. 23 e inciso IV do Art. 225 da Constituição Federal, Inciso VIII do Art. 241 da Constituição Estadual do Maranhão, Resolução 237/97 - CONAMA, especialmente os artigos seguintes: Art. 1º, Art. 2º, Art. 6º, Art. 8º, Art. 12º, Art. 18 - § 2º, A Lei Federal Complementar 140, Resolução Estadual 03/2013 e 024/2017 CONSEMA e a Lei Municipal nº 1179/99 (Política Municipal do Meio Ambiente).

CATEGORIA

LICENÇA DE OPERAÇÃO: Autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação e especificações constantes no projeto executivo aprovado, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

INTERESSADO	AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI		
VALIDADE	2 (DOIS) ANOS	VENCIMENTO	02/10/2021

ATIVIDADE A SER LICENCIADA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO
----------------------------	--

RAZÃO SOCIAL	AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI		
CPF/CNPJ	04.564.165/0001-47	INSC. ESTADUAL	

NOME FANTASIA	AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	CÓDIGO CNAE 46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
ENDEREÇO	AV. PRESIDENTE MÉDICI		Nº 1034
BAIRRO	PARQUE PIAUÍ		
CIDADE	TIMON	CEP: 65.631-390	UF: MA

OBS: REF. LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)
 Considerando a **RESOLUÇÃO CONSEMA 03/2013 e 024/2017**, que define os critérios básicos e a tipologia das atividades sujeitas ao Licenciamento Ambiental promovido pelos Municípios do Estado do Maranhão, estando o município de Timon-MA habilitado par ao devido licenciamento. Classificado como: Depósitos e armazéns atacadistas e de estocagem de matéria-prima ou manufaturada em geral. Restringe-se a operacionalização / funcionamento do empreendimento conforme **Processo nº 098 /2019**, desta Secretaria Municipal.
 O presente documento não desobriga o Licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Timon (MA), 02 de outubro de 2019.

JAILSON DE OLIVEIRA SOUSA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente de Timon
 Portaria 012/2017 - GP

Av. Presidente Médici nº 1100, bairro Formosa, Timon - MA, CEP: 65.636-010
 (86) 8839- 6750, E-mail: semam@timon.ma.gov.br, www.timon.ma.gov.br



Autenticação Digital Código: 57020701215194939122-1
 Data: 07/01/2021 10:08:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY90203-839V



Nº. de ATTO

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br

Dr. Valber Azevêdo Bastos Cavalcanti

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/57020701215194939122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-011, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada. Sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2021 10:11:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesso o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57020701215194939122-1 a 57020701215194939122-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

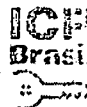
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a6683d6e4a3412c3c98b4979a666c974c2c49c939e38617ea24acebc8ed804c3453942ce89e2ba500f04049a6e0ce1e23a36ea7bbabf1



República do Brasil
Cartório
Medida Provisória nº 2200
de 1 de Agosto de 2001





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA
 CNPJ Nº 11.735.022/0001 - 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 9647
 Proc. nº: 080203/2022
 Rubrica:

RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

- 01 - Está empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI** - CNPJ: 04.564.165/0001-47, autorizada a continuar por meio desta Licença para Operação da atividade, em área de seu domínio, de acordo com a documentação apresentada, Timon (MA);
- 02 - É de inteira responsabilidade do empreendedor, todas as ações necessárias para que o empreendimento opere de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correto;
- 03 - Se motivada e julgar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle de poluição ambiental; 03.1- A empresa deverá tornar por todos os funcionários EPIs - Equipamentos de Proteção Individual;
- 04 - Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento deverão ser transportados de forma segura até o destino final adequado não podendo ser jogado em terrenos baldios (público ou privado), ou nas proximidades de rios, nascentes lagoas, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis;
- 05 - Fica proibido o mau armazenamento dos produtos em locais inapropriados;
- 06 - Órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação suspender ou cancelar uma licença expedida quando ocorrer:
 - I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19, Inciso I);
 - II - Omissão de falsa descrição de informação relevante que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19, Inciso II);
 - III - Superveniência riscos ambientais e de saúde (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19, Inciso III);
- 07 - O requerente deverá solicitar a Renovação da Licença de Operação (LO), com até 120 (cento e vinte) dias do prazo da validade da referida Licença;
- 08 - "As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, físicos ou jurídicos, às sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados." Art. 225, § 3º da Constituição de 1988- República Federativa do Brasil";
- 09- Qualquer modificação no projeto deverá ser comunicado, com antecedência, a SEMMA, para análise e pronunciamento formal.
- 10- A empresa deverá tomar conhecimento e aplicar a lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que se refere aos danos a saúde humana e a biota causados pela poluição configurado como CRIME;
- 11- Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta" será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar a tempo hábil a SEMMA;
- 12- A concentração das emissões de partículas totais em suspensão bem como, a concentração de partículas inaláveis terão que obedecer ao que estabelece a resolução CONAMA, Nº 03 de 28 de junho de 1990;
- 13- A empresa terá que atender a Resolução CONAMA Nº 008, de 06 de dezembro de 1990, que estabelece em nível nacional, limites máximos de emissão de poluentes de ar;
- 14- A empresa apresentará a SEMMA o RDA - Relatório de Desempenho Ambiental e/ou RCC- Relatório de Cumprimento de Condicionantes, nos processos de renovação, de acordo com exigência da Secretaria de Meio Ambiente;
- 15 - Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos d'água desde que atendam aos padrões, estabelecidos pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, nº. 357 de 17 de março de 2005, artigo 24 Capítulo IV;
- 16 - Fica o empreendedor **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI** - CNPJ: 04.564.165/0001-47, ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente por negligência, omissão ou imperícia é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença ser cassada a qualquer momento, por este ÓRGÃO ou por via JUDICIAL e o infrator responsabilizando civil e criminalmente conforme a legislação ambiental vigente;
- 17- Esta licença e seus anexos deverão ficar expostos em local de fácil acesso, para eventuais consultas.

Responsável

Av. Presidente Médici nº 1100, bairro Formosa, Timon - MA, CEP: 65.636-010
 (88) 8839- 6760, E-mail: somam@timon.ma.gov.br. www.timon.ma.gov.br



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57020701215194939122-2
 Data: 07/01/2021 10:08:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY90204-01N2:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (33) 3244-8404 • cartorio@azevedobastos.no.br

Valber Azevedo Cavalcanti

TJJP



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://secedocbaos.net.br/autenticacao/67020701215194939122

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5464 / Fax: (83) 3244-5434
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bôl. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2021 10:11:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57020701215194939122-1 a 57020701215194939122-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2230/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

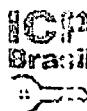
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a3412c3c98b4979a68bd974c2c49c339e38617ea24acebc8ed804c3453942ce89e2ba500f04049a8eece1e23e36ea7bbatc



Presidência da República
Cartório
Município de João Pessoa - PB
Fundado em 1888



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



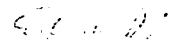
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA À SAÚDE DA
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1100-PRO

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificada no artigo 6º da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 188113/2020 realizou inspeção na Empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 04.564.165/0001-47, situada Avenida Presidente Médici, nº 1034, Parque Brasil, Timon - MA, a qual tem atuado como DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sob a responsabilidade técnica de NELSON SILVA CARVALHO, CRE/MA Nº 646/20. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitos do artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 11 de dezembro de 2020.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDEnte DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


GERALDO DO CARMO BASTOS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS

OBS: AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTAFOLIA SCD-PR-MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

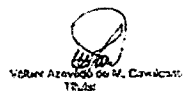
Confira os dados do ato em: <https://sekdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://mza.edobastos.net.br/encimento/57021301218804343513-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57021301218804343513-1
Data: 13/01/2021 10:41:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal C: AKZ97513-LS2Y;



Cartório Azavêri Bastos
Av. Presidente Epitácio, A casa - 1143
Dentro dos Estúdios, Job-11 esqca - PR
(63) 3244-5404 - cartorio@azavestree.net.br
<http://azavodobastos.net.br>



TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 10:04:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012 a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 17:11:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

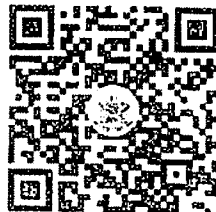
Código de Autenticação Digital: 57021301218804343513-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

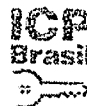
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b776a609ba0bd47862b497e6d0a00ababc79ec93b8570569cd1f1e1a4ef8abac3b6219fa75234b9e1c1fde96dc06995f9b
a520f04049a8eece1e23e36ea7bbab0



Ente Nacional da República do Brasil
Cartório Azevedo Bastos
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1101-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA DA ANVISA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 69 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 188122/2020 realizou inspeção na Empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 04.564.165/0001-47, sito à Avenida Presidente Médici, nº 1034, Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE sob a responsabilidade técnica de NELSON SILVA CARVALHO, CRFMA Nº 646/20. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitos e artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - MA - 13 de dezembro de 2021

Eduilson Silva Diniz Filho
EDAILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Edvaldo do Carmo Castro
EDVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO
E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 10:04:14 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://servicedocbrasil.net.br/documentos/57021301215317987781>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57021301215317987781-1
Data: 13/01/2021 10:41:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97514-LCEJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, 488 Pessoa - PB
(03) 3244-8424 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://servicoevidocbrasil.net.br>



Valter Azevedo de M. Cavaiani
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E OBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.n.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Solo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedora.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 16:56:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> ou informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57021301215317987781-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

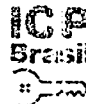
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dca03ebab688021b19e2fa113735b334a143ddcf73fc56cc2f68cc6bdlb3884e09c67e32cb
a500f04049a8eece1e23e36ea7bba50



Ministério da República
Cartório
Med. da Presidência nº 2200/01
de 24 de agosto de 2001



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DE PROMOVAÇÃO DA SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1102-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 959, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 188134/2020 realizou inspeção na Empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI (AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 04.564.165/0001-47, situada Avenida Presidente Médici, nº 1034, Parque Piauí, Timon - MA, a qual em funcionamento como DISTRIBUIDORA DE SANEANTES, sob a responsabilidade técnica de NELSON SILVA CARVALHO, CREF/MA Nº 646-20. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições sanitárias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme previsto no artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis - MA, 23 de dezembro de 2020.

Edmilson Silva Diniz Filho
 EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
 SANITÁRIA

Evaldo do Carmo Castro
 EVALDO DO CARMO CASTRO
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO
 E CONTROLE DE PRODUTOS RELACIONADOS

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e será válido por 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedo.bastos.net.br/documento/57021301211835812250>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57021301211835812250-1
 Data: 13/01/2021 10:41:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Solo Digital Tipo Normal C: AKZ97815-OJSS;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, 3 - São Pessoa - PB
 (81) 3244-5406 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



Valter Azevedo do M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 10:04:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edição Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 17:04:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57021301211535612250-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

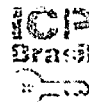
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b776a609babb47862b497e6dea00ebab09de5771fcae1053b5fe8952d91ecb17cdef26f57a7cb7b39cda5b0b245c543eb
a500f04049a8eccc1e23e36ea7cbab0



República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Medida Provisória Nº 2200-1
de 13 de novembro de 2001





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 10014249	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 4BA530BA9B8A316650DE75897780A02F
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI		
NOME FANTASIA AMAZONIA DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE MEDICE 1034	CNPJ 04.564.165/0001-47	
LOCALIDADE PQ. PIAUI	CIDADE - UF TIMON-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	646/20	NELSON SILVA CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 19 de Março de 2021

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2246

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

NOME		MUNICÍPIO	
ENDEREÇO		CEP	
CÓDIGO DE BARRAS		DATA	
NOME DO CANDIDATO		NOME DO VOTANTE	
NOME DO CANDIDATO		NOME DO VOTANTE	
NOME DO CANDIDATO		NOME DO VOTANTE	
NOME DO CANDIDATO		NOME DO VOTANTE	



NOME		MUNICÍPIO	
ENDEREÇO		CEP	
CÓDIGO DE BARRAS		DATA	
NOME DO CANDIDATO		NOME DO VOTANTE	
NOME DO CANDIDATO		NOME DO VOTANTE	
NOME DO CANDIDATO		NOME DO VOTANTE	
NOME DO CANDIDATO		NOME DO VOTANTE	

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de controle de acesso ao sistema de votação eletrônica em 19/07/2021 às 14:05:00. O sistema de votação eletrônica é de propriedade da Prefeitura Municipal de Dacabal - MA. Qualquer alteração ou manipulação deste documento poderá acarretar a nulidade do processo eleitoral.

1. Nome do Candidato: [Illegible]
 2. Nome do Votante: [Illegible]
 3. Data: [Illegible]



Centro Administrativo
 Rua [Illegible]
 Dacabal - MA





Declaração de Inscrição Profissional

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

NELSON SILVA CARVALHO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 072.009.973-07 e RG 3212348 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Provisória 646/20, tendo efetuado sua inscrição em 21/10/2020.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está em dia com a tesouraria do CRF-MA, ressalvadas as parcelas a vencer, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 15 de Janeiro de 2021.

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Farm. GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO
Presidente CRF-MA



Código de Autenticação: E8C81A475145EDE7139B2A0107152217

Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco CEP 65076-140 - São Luís MA
Fone: (98) 2107-3850 / (98) 2107-3851. Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h
email: atendimento@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 984578600



Declaração de Perfil Profissional

Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	NELSON SILVA CARVALHO
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 646/20
CPF:	07200997307
RG:	3212348

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 15/01/2019 à 15/01/2021:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
10014249	AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI	DIRETOR TÉCNICO	0	0%	4

São Luis, 15 de Janeiro de 2021.

Farm. GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO
Presidente CRF-MA



Código de Autenticação: 26896DE2AB4C6ED583371:F996E4C313

Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP: 65076-140 - São Luís/MA
Fone: (98) 2107-3850 / (98) 2107-3851. Atendimento ao público: Segunda a sexta das 9h às 17h
email: atendimento@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 984578600



Declaração De Contrato Ativo

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

NELSON SILVA CARVALHO

Brasileira, CPF - 072.009.973-07 RG N. 3212348 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Provisória 646/20, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
04.564.165/0001-47	AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI	AVENIDA PRESIDENTE MEDICE PQ. PIAUI TIMON-MA	19/11/2020	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luís, 15 de Janeiro de 2021.

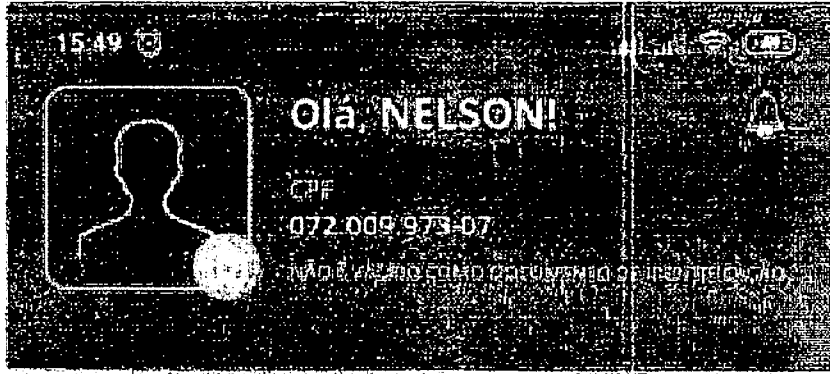
Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Farm. GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO
Presidente CRF-MA



Código de Autenticação: FAA3EFB9A880FF5A76506E6DACD8FA2F

Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP 65076-140 - São Luís MA
Fone: (98) 2107-3850 / (98) 2107-3851. Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h
email: atendimento@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 984578600



ULTIMA ANDARADA



ANEXO Nº 01/2021 - LICITAÇÃO Nº 001/2021
EMP. Nº 004 - 187.500.000

O presente documento constitui parte integrante do processo de licitação nº 001/2021, e não pode ser utilizado para fins de comprovação de pagamento de tributos ou para qualquer outro fim. A validade deste documento é limitada ao prazo de validade do processo licitatório.



Autenticidade Digital Código: A0326170181414471642
 Data: 07/02/2021 10:15:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Nota Fiscal Vale Retorno: C A200710040607

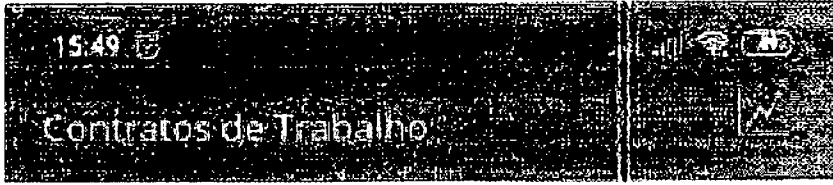


CRISTIANO ADELSON BRAGA

CPF: 072.009.979-07
 Endereço: Rua [Illegible], [Illegible]
 Cidade: Bacabal - MA

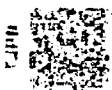
8/1/21

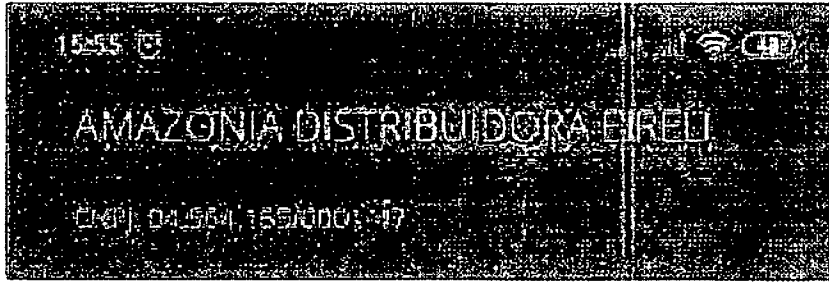




1 contrat ~~em~~ contrato

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos da Prefeitura Municipal de Dacabal - MA, em 14/07/2023, às 15:49:00. Qualquer alteração ou cancelamento deve ser realizado diretamente no sistema, sob pena de nulidade. O presente documento não possui validade jurídica se não for acompanhado do original assinado pelo responsável.





Receita Tributária

RECIBO DE PAGAMENTO

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF: 04.584.159/0001-17

TINIBALOA

1004007 - FUNDOS DE MANUTENÇÃO

1004007

1004007

1004007

1004007

1004007

Este documento é válido somente se emitido pelo sistema de arrecadação municipal de Bacabal - MA.




Autorização Digital Código: 57420209159000117
Data: 28/08/2021 10:14:59
Valor Total do Ato: R\$ 0,00
Data Emissão: 28/08/2021 10:14:59



CARTELA ANÚNCIO ELEIÇÕES
Eleições Municipais 2020
Município de BACABAL - MA
Em 2020 foram realizadas eleições para
a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.



O presente extrato foi emitido pelo sistema de arrecadação municipal de Bacabal - MA, em conformidade com o disposto no art. 171 da Lei nº 13.009/2014 e no art. 171 da Lei nº 13.009/2014. O presente extrato não possui validade jurídica e não pode ser utilizado para fins de comprovação de pagamento de tributos. O presente extrato foi emitido em 28/08/2021 10:14:59.

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
188144/20	DRFPRS: 1103 -- PRD/20	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: AMAZONIA DISTRIBUIDORA FIELI
 CNPJ: 04.564.165/0001-47
 Telefone: (99) 3317-9018
 Técnico Responsável: NELSON SILVA CARVALHO
 CRF/MA: 646/20
 Endereço: Avenida Presidente Medici, nº 1034
 Bairro: Parque Piauí
 Cidade/UF: Timon/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 035, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: FIAT DUCATO MAXICARGO
 Tipo de Veículo: CARROCAMINHONETE/FURGÃO
 Placas: PTH7E48
 Cor do Veículo: Branca
 Nº do RENAVAN: 01174096796

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;
- 4.4. Esta Licença de Transporte - LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT.

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azovadubastos.net.br/documentos/57021301213719797341>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57021301213719797341-1
 Data: 13/01/2021 10:21:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Solo Digital Tipo Normal C: AKZ97492-JHNN;



Cartório

Cartório Azovêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio, 1142
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-4404 - cartorio@cazovadubastos.net.br
<https://azovadubastos.net.br>



Váber Azovêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJ/PB

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produtos / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos. Medicamentos de Portaria 344/96-MS. Produtos para Saúde e Saneantes.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito.
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião de sua renovação a empresa supracitada deverá encaminhar à Superintendência de Vigilância Sanitária informações relativas e alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de fazer, novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís - Maranhão, 23 de Dezembro de 2021.

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Steváldio do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Iso. Prod. Re., Saude

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 10:23:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.juiz.br> ou Consulte o Documento em: <https://a.mvndelcsefns.nolbr/documento/57021301213719797341-2>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57021301213719797341-2
Data: 13/01/2021 10:21:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97493-CWUK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-110, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/01/2021 10:38:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57021301213719797341-1 a 57021301213719797341-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 110/2020.

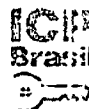
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d4a4c780a139a731166fd7f1d5ad61c34a0eb2775b97e13dd21fd981c97ad8a657963eebd22c762dbd0180a52e44aba500f04049a8eece1e23e36ea7bbab1



Presidência da República
Casa Civil
Mesa-Executiva nº 2002-2
de 24 de agosto de 2011



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

04.564.165/0001-47

Endereço Completo

AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 - PARQUE PIAUÍ CEP: 64.653-90 - TIMON/MA

Telefone

(99) 3317-9018

Responsável Técnico

NELSON SILVA CARVALHO

Responsável Legal

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.249-1 (U624H6YX3YWM)

Data do Cadastro

10/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.643057/2014-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI	Medicamentos	02/03/2020	02/03/2022

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Seção 1

ISS: 1679-7040

Nº 1, Segunda-feira, 6 de janeiro de 2021

EMPRESA: THOMAS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Avenida Maria De Jesus Condado, 400 - Sala 205 e 206
BARRIO: Jardim Maria Travesseiro CEP: 12551700 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.612.349/0001-02
PROCESSO: 25351.70497/2019-42 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JAO LOGISTICA LTDA
ENDERECO: Avenida João Gama, 2801
BARRIO: Jardim João Gama CEP: 12591720 - SOBRADINHA/SP
CNPJ: 11.573.613/0001-02
PROCESSO: 25351.70497/2019-42 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FARMACIA DAS BRAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDERECO: R. Manoel Antonio Paolino, 444
BARRIO: Vila do Carmo CEP: 83200119 - SÃO JOSÉ DOS PINHEIROS/PR
CNPJ: 00.710.810/0001-01
PROCESSO: 25351.70497/2019-48 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: R. FERNANDES ROEFMANN
ENDERECO: R. Constante Fwelle, 283
BARRIO: Jardim Alvorada CEP: 57162000 - MANGABEIRAS/PE
CNPJ: 33.687.899/0001-02
PROCESSO: 25351.70497/2019-51 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FACONHAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MIP USJ SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA
ENDERECO: Avenida Brasil, 40 Complemento 1, Bloco B
BARRIO: Parque CEP: 07411830 - ARUÁ/PA
CNPJ: 15.164.171/0001-28
PROCESSO: 25351.70497/2019-57 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FRANCISCO GSP DA SILVA SANTOS
ENDERECO: Rua Leirinho Vieira, 449 512, Bloco B
BARRIO: JARDIM FACILIMA CEP: 58807330 - SOBRADINHA/PE
CNPJ: 15.744.135/0001-21
PROCESSO: 25351.70497/2019-61 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DE SAN'A TRANSPORTES RODOMARIO DE CARVALHO
ENDERECO: Rua João Henrique de Silva, 309
BARRIO: Vila Augusta CEP: 01126000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.185.634/0001-88
PROCESSO: 25351.70497/2019-63 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÓLIMOS LTDA
ENDERECO: Av Dal Ataide Teive, 4299
BARRIO: ASA BRANCA CEP: 69112262 - SOA PASTARÁ/PA
CNPJ: 07.472.191/0001-70
PROCESSO: 25351.70775/2015-70 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DINE LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDERECO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 16550 NUM SUPL RUA ELIZABETH S 1650 110
BARRIO: JARDIM JUIZOS CEP: 21031200 - RIO DE JANEIRO/RI
CNPJ: 21.169.959/0001-02
PROCESSO: 25351.70775/2019-67 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Totto Alimentos LTDA
ENDERECO: Rua Maria Aparecida dos Reis, Anexo A CR 192, nº 4323 D, sala 101
BARRIO: Belvedere CEP: 89310450 - CHAPECO/SC
CNPJ: 01.314.317/0001-65
PROCESSO: 25351.70260/2013-97 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 05

EMPRESA: MARIANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDERECO: Rua Carlos de Campos, 100 - Sala 101
BARRIO: Jardim Santa Helena CEP: 12551700 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.612.349/0001-02
PROCESSO: 25351.70497/2019-42 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACIA DA LATA
ENDERECO: Avenida Maria de Jesus, 400 - Sala 205 e 206
BARRIO: Jardim Maria Travesseiro CEP: 12551700 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.612.349/0001-02
PROCESSO: 25351.70497/2019-42 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FARMACIA FARMACIA DA LATA
ENDERECO: Avenida Maria de Jesus, 400 - Sala 205 e 206
BARRIO: Jardim Maria Travesseiro CEP: 12551700 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.612.349/0001-02
PROCESSO: 25351.70497/2019-42 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FARMACIA FARMACIA DA LATA
ENDERECO: Avenida Maria de Jesus, 400 - Sala 205 e 206
BARRIO: Jardim Maria Travesseiro CEP: 12551700 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.612.349/0001-02
PROCESSO: 25351.70497/2019-42 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FARMACIA FARMACIA DA LATA
ENDERECO: Avenida Maria de Jesus, 400 - Sala 205 e 206
BARRIO: Jardim Maria Travesseiro CEP: 12551700 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.612.349/0001-02
PROCESSO: 25351.70497/2019-42 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FARMACIA FARMACIA DA LATA
ENDERECO: Avenida Maria de Jesus, 400 - Sala 205 e 206
BARRIO: Jardim Maria Travesseiro CEP: 12551700 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.612.349/0001-02
PROCESSO: 25351.70497/2019-42 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FARMACIA FARMACIA DA LATA
ENDERECO: Avenida Maria de Jesus, 400 - Sala 205 e 206
BARRIO: Jardim Maria Travesseiro CEP: 12551700 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.612.349/0001-02
PROCESSO: 25351.70497/2019-42 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FARMACIA FARMACIA DA LATA
ENDERECO: Avenida Maria de Jesus, 400 - Sala 205 e 206
BARRIO: Jardim Maria Travesseiro CEP: 12551700 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.612.349/0001-02
PROCESSO: 25351.70497/2019-42 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FARMACIA FARMACIA DA LATA
ENDERECO: Avenida Maria de Jesus, 400 - Sala 205 e 206
BARRIO: Jardim Maria Travesseiro CEP: 12551700 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.612.349/0001-02
PROCESSO: 25351.70497/2019-42 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FARMACIA FARMACIA DA LATA
ENDERECO: Avenida Maria de Jesus, 400 - Sala 205 e 206
BARRIO: Jardim Maria Travesseiro CEP: 12551700 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.612.349/0001-02
PROCESSO: 25351.70497/2019-42 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FARMACIA FARMACIA DA LATA
ENDERECO: Avenida Maria de Jesus, 400 - Sala 205 e 206
BARRIO: Jardim Maria Travesseiro CEP: 12551700 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.612.349/0001-02
PROCESSO: 25351.70497/2019-42 AUTORIZAÇÃO: 2.09124.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS



Este documento é de uso exclusivo do usuário e não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a autorização expressa do órgão emissor.



Este documento é de uso exclusivo do usuário e não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a autorização expressa do órgão emissor.



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN
 ENDEREÇO: Rua João Honório Paul, 440 - Sala 8
 BAIRRO: Centro CEP: 88120001 - ANITÓLIO CARLOS/SC
 CNPJ: 32.608.866/0001-76
 PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/M/S: 4.01430.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dental S&S Produtos Cosméticos Ltda
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRO, 1445
 BAIRRO: IARDIM - ELDOVADO CEP: 89853010 - POZ DO IGUAÇU/PR
 CNPJ: 10.630.372/0001-63
 PROCESSO: 25351.455991/2014-89 AUTORIZ/M/S: 2.07462.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CREMER S/A
 ENDEREÇO: RUA IGUAÇU, N° 293/363
 BAIRRO: TOUPAVA SECA CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 02.641.325/0001-18
 PROCESSO: 25003.009093/90-11 AUTORIZ/M/S: 2.02151.9

ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMPALMAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS SIRELI-NE
 ENDEREÇO: R. 6, SN QUADRA OS LOTE 4E
 BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74934010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 21.879.562/0001-74
 PROCESSO: 25351.016789/2018-07 AUTORIZ/M/S: 1.17374.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPOROGAS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 02 ARMAZ 02
 BAIRRO: P. IND. VICE-PRES JOSÉ ALENCAR CEP: 74923004 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.774.508/0001-75
 PROCESSO: 25351.484797/2014-07 AUTORIZ/M/S: 1.11420.2

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA SIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE, 1034
 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMONIA/MA
 CNPJ: 04.564.165/0001-47
 PROCESSO: 25351.642067/2014-17 AUTORIZ/M/S: 1.12207.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. SÃO FRANCISCO, 458 CASA 02
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CASTANHO DO SUL/SP
 CNPJ: 06.119.503/0001-67
 PROCESSO: 25351.072510/2015-21 AUTORIZ/M/S: 1.12519.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZAP DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. MANOEL SANCHES G. MORTA, 170
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88308390 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 13.742.178/0001-50
 PROCESSO: 25351.429336/2019-21 AUTORIZ/M/S: 1.19409.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
 ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
 BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 05862000 - VERA CRUZ/MS
 CNPJ: 07.751.236/0001-23
 PROCESSO: 25025.040887/2006-44 AUTORIZ/M/S: 1.06145.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 458
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
 CNPJ: 01.934.963/0001-74
 PROCESSO: 25351.408237/2014-51 AUTORIZ/M/S: 1.10877.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR SIRELI
 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO MATOS TELES, 501, LOJA 01
 BAIRRO: LUZIA CEP: 45040070 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.905.616/01-86
 PROCESSO: 25351.510105/2019-59 AUTORIZ/M/S: 1.15417.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W S D TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
 BAIRRO: PARQUE CAMPO V CEP: 15047020 - IGARACIADA/SP
 CNPJ: 07.402.026/01-61
 PROCESSO: 25351.20888/2015-08 AUTORIZ/M/S: 1.11304.5

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: VEÍCULOS - ARRANJAMENTOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNICOD D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA HILANDA, Nº 254
 URB: TAVAR. NELA CEP: 52051000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 02.958.828/0001-06
 PROCESSO: 25351.79248/2014-84 AUTORIZ/M/S: 1.11111.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SHIRE S/IMPACETUON BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV DAS FACÇÕES UNIDAS, 14171, 3ª ANDAR, COU 501 E 504, E 5ª ANDAR, COU 501, A 504
 BAIRRO: VILA GERCIÓIDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.898.071/0001-60
 PROCESSO: 25351.020789/2017-00 AUTORIZ/M/S: 1.06973.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: URBESSINHO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAQUE LUCAS - CID. 07. LT. 01. S/N,
 BAIRRO: VILA SARRIA CEP: 02102050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 42.105.028/0001-60
 PROCESSO: 25351.418989/2014-04 AUTORIZ/M/S: 1.10960.1

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPARTER DISTRIBUIDORA SIRELI-EPF
 ENDEREÇO: Rua Capão de Almeida passos 511
 BAIRRO: centro CEP: 12955300 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
 CNPJ: 17.580.495/0001-22
 PROCESSO: 25351.111297/2017-01 AUTORIZ/M/S: 1.11111.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANTONY 4 DISTRIBUIDORA SIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE, 1034
 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMONIA/MA
 CNPJ: 04.564.165/0001-47
 PROCESSO: 25351.642067/2014-17 AUTORIZ/M/S: 1.022469333333 (8.11249.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OITHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. CENIL FERREIRA DA SILVA, 284
 BAIRRO: JD. SÃO DOMINGOS CEP: 13793340 - MOCOCA/SP
 CNPJ: 03.826.786/0001-88
 PROCESSO: 25351.26979/2015-04 AUTORIZ/M/S: 8X7366M/MS/18 (8.12010.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPALMAR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA
 ENDEREÇO: AV XAVIER DA SILVA, 1148
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59256700 - NATAL/RN
 CNPJ: 13.026.917/0001-48
 PROCESSO: 25351.06186/2017-01 AUTORIZ/M/S: P4611331431 (8.15505.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL COMERCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS SIRELI
 ENDEREÇO: R. 09 DE FEVEREIRO, 37, 1º e 2º andar medico alvaro beltrão
 BAIRRO: SANTO ESTEVO CEP: 48503000 - JUAZEIRO/BA
 CNPJ: 09.071.630/0001-35
 PROCESSO: 25351.76433/2018-01 AUTORIZ/M/S: P0484751327 (8.17463.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OITHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. CENIL FERREIRA DA SILVA, 284
 BAIRRO: JD. SÃO DOMINGOS CEP: 13793340 - MOCOCA/SP
 CNPJ: 03.826.786/0001-88
 PROCESSO: 25351.26979/2015-04 AUTORIZ/M/S: 8X7366M/MS/18 (8.12010.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

04.564.165/0001-47

Endereço Completo

AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 - PARQUE PIAUI CEP: 64.653-90 - TIMON/MA

Telefone

(99) 3317-9018

Responsável Técnico

NELSON SILVA CARVALHO

Responsável Legal

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.397-1

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.643067/2014-17

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas da Distribuição e Armazenagem - CIBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI	Medicamentos	02/03/2020	02/03/2022

[Voltar]

DIÁRIO OFICIAL DA UNLÃO - Seção 1

354 8747047

Nº 3, Segunda-Feira, 6 de Janeiro de 2021

DECLARAÇÃO Nº 21, DE 3 DE JANEIRO DE 2021

EMPRESA: TRANMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIREL

ENDEREÇO: Avenida Maria Da Graça Conceição, 910 - BAIXO, 228 e 291 BARRIO: Jardim Palma Teófilos CEP: 14091240 - CIBELIÃO PRETÓRIO CNPJ: 13.617.149/0001-54

PROCESSO: 25351.726187/2019-47 AUTORIZAÇÃO: 3.09122-2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LEO LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: Avenida Jerson Dantas, 2900 BARRIO: Assaí/Ampl CEP: 15087770 - SOROCABA/SP CNPJ: 11.505.636/0001-78

PROCESSO: 25351.659594/2019-48 AUTORIZAÇÃO: 3.09122-2 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FORTUNUM DO BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA ENDEREÇO: R. Independência Paulista, 484 BARRIO: AVOÍ CEP: 83060210 - SÃO JOSÉ DOS PINHEIROS CNPJ: 30.700.910/0001-73

PROCESSO: 25351.659594/2019-48 AUTORIZAÇÃO: 3.09122-2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EXPORTAR: SANEANTE DOMIS IMPORTAR: SANEANTE DOMIS TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: IC FERNANDES HOFMANN ENDEREÇO: R. CONDANTE PINHEIRO, 236 BARRIO: JARDIM ATLANTICO CEP: 07160000 - MANDAGUAÇA/PR CNPJ: 30.887.383/0001-60

PROCESSO: 25351.726187/2019-51 AUTORIZAÇÃO: 3.09119-5 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EMBALAR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS FRACIONAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MPP LOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: Avenida Jerson Dantas 40 condomínio C15 C2 BARRIO: Dourado CEP: 07111650 - ARUAJÁ/SP CNPJ: 21.594.721/0001-24

PROCESSO: 25351.661841/2019-57 AUTORIZAÇÃO: 3.09120-3 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FRANCISCO EDNA DA SILVA SANTOS ENDEREÇO: RUA LEONAR VIEIRA, 489 512, BLOCOS 3 BARRIO: JARDIM TRACEMA CEP: 5907030 - SOUSA/PA CNPJ: 19.742.213/0001-72

PROCESSO: 25351.702305/2019-01 AUTORIZAÇÃO: 3.09119-1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EMBALAR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS FRACIONAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DI SANTA TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGA LTDA ENDEREÇO: Rua João Antônio da Silva, 325 BARRIO: Vila Jezebel CEP: 05161000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.145.434/0001-88

PROCESSO: 25351.563051/2019-63 AUTORIZAÇÃO: 3.09123-0 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SPRINTS LTDA ENDEREÇO: AV GAL ATALDE TEIVE, 1197 BARRIO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - SOA VISTA/PA CNPJ: 01.492.153/0001-72

PROCESSO: 25351.707729/2019-70 AUTORIZAÇÃO: 3.09127-2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTERMEDIADA EIREL ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BUNYDES, 01650 NÚM 03FL RUA CURCO & UNÃO 120 BARRIO: MANGUEINHOS CEP: 11041210 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 21.959.859/0003-81

PROCESSO: 25351.594696/2019-67 AUTORIZAÇÃO: 3.09117-8 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Totto Almacéns LTDA ENDEREÇO: Rua Pêlo Arfêdo do Mês, 3000 e UR 262, na 4303 D, se 4, 102 BARRIO: Belvedere CEP: 09810160 - CAMPANHA/SP CNPJ: 01.314.137/0001-65

PROCESSO: 25351.702607/2019-07 AUTORIZAÇÃO: 3.09121-1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total do Encargado: 93

DECLARAÇÃO Nº 21, DE 3 DE JANEIRO DE 2021

EMPRESA: PATRICIA ACME DO DIAS

EMPRESA: O SÓCIO DA EMPRESA FARMACEUTICA LTDA ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA FORRAGIA DA COSTA, Nº 1.249 BARRIO: SOBRÁ - BARRIO: TUPACATIARA - CUBATÃO/PA CEP: 11.246.001/0001-00

PROCESSO: 25351.641807/2019-11 AUTORIZAÇÃO: 2.08016-4 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: JARDIM DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: ESTRADA FEDERAL PARA CANAL, 254 BARRIO: TRACEMA CEP: 5907030 - SOUSA/PA CNPJ: 05.775.410/0001-21

PROCESSO: 25351.659594/2019-48 AUTORIZAÇÃO: 3.09122-2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: JIMPI Indústria e Comércio de cosméticos Ltda ENDEREÇO: RUA N. S. DO ROSÁRIO, 4148 210 BARRIO: Centro CEP: 52030300 - RECIFE/PE/PEL CNPJ: 07.091.123/001-94

PROCESSO: 25351.698597/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 2.08150-0 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: W B TRANSPORTES RODoviários LTDA - ME ENDEREÇO: AV ARIANA CARLOS COVITRE, 510 GALA 25 BARRIO: PARQUE CAMPAINA CEP: 14047500 - CROCODA/SP CNPJ: 07.442.029/0001-01

PROCESSO: 25351.176634/2019-01 AUTORIZAÇÃO: 3.09127-5 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FABRILAS COSMÉTICAS DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: RUA J. L. OLIVEIRA, 35, 1º ANDAR BARRIO: CANDOLÓ, COND. UNICOR CEP: 74054040 - APAZCOBA DE SÃO PAULO/GO CNPJ: 11.870.262/0001-78

PROCESSO: 25351.016071/2019-27 AUTORIZAÇÃO: 2.08082-1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BORGES & BEAUTY DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: Avenida Teófilo Azevedo, 1050-102 01 BARRIO: Centro CEP: 02280006 - SANTO ANTONIO DO CANTU/SP CNPJ: 26.352.852/0001-43

PROCESSO: 25351.345115/2019-02 AUTORIZAÇÃO: 4.01100-5 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: R. MARU, OSCARILMA LAMARCA NASR, 11 A JOAO BASTISTA LEONE N 426 BARRIO: PO CEP: VILA LINDA CONTINENTAL CEP: 13275590 - ITATIBA/SP CNPJ: 08.265.091/0001-92

PROCESSO: 25351.09478/2017-03 AUTORIZAÇÃO: 7.08448-1 ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: VITRINE COMERCIAL IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA ENDEREÇO: AC RORAIMA FRT-163, KM 11, Nº 2350 - SALA A BARRIO: INDUSTRIAL CEP: 45760000 - BARRAÇOSA/BA CNPJ: 08.076.374/0001-20

PROCESSO: 25351.44570/2019-005 AUTORIZAÇÃO: 2.07051-1 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROSA SÓCIO COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA ARIANA CARLOS COVITRE, 510 BARRIO: CENTRO CEP: 14047500 - CROCODA/SP CNPJ: 18.924.421/0001-91

PROCESSO: 25351.123393/2019-05 AUTORIZAÇÃO: 1.07000-1

DIÁRIO OFICIAL DA UNLÃO - Seção 1

ISSN 1517-7041

Nº 3, segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MAIER HORN
ENDEREÇO: Rua João Henrique Pauls, 440 - Sala B
BAIRRO: Centro CEP: 88180005 - ANTONIO CARLOS/SC
CNPJ: 22.203.066/0001-70
PROCESSO: 25551.961303/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01488.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FRANKO, 1445
BAIRRO: JARDIM ELIZABETH CEP: 85851020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 10.600.377/0001-02
PROCESSO: 25351.459591/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07562.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CREMER S/A

ENDEREÇO: RUA IGUAÇU, N° 791/363
BAIRRO: ITUJA PAVA SECA CEP: 59030030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.641.325/0001-28
PROCESSO: 25350.009099/99-71 AUTORIZ/MS: 2.07351.9

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMPALMAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS BRASIL

ENDEREÇO: R. G. SN QUADRA 05 LOTE 4E
BAIRRO: CARDOSO CONTINUAÇÃO CEP: 74924040 - APARECIDA DO SOL/MG
CNPJ: 21.879.367/0001-74
PROCESSO: 25351.016789/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.17374.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPIROGAS COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 AREA 02
BAIRRO: P. INDÚSTRIE-PRES JOSÉ ALENCAR CEP: 74939394 - APARECIDA DE SODÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.01428.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PARAZÓNIA DISTRIBUIDORA S/M

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1084
BAIRRO: PARQUE PAULI CEP: 6463390 - TERESINA/PA
CNPJ: 04.564.185/0001-47
PROCESSO: 25351.615067/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.02297.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME

ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 458 CASA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09330030 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 06.119.503/0001-67
PROCESSO: 25351.072510/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.13379.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZAP DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: R MANOEL SANCHES G. HORTA, 179
BAIRRO: CENTRO CEP: 65080990 - APOCIRANA/PA
CNPJ: 13.742.178/0001-50
PROCESSO: 25351.429334/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19509.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICINA HOSPITALARES S/A

ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WELS, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 95860000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-73
PROCESSO: 25025.049567/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.05616.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 67730000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PA
CNPJ: 03.394.903/0001-74
PROCESSO: 25351.408297/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10977.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 98 DMS LABORATORIA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA HOSPITAL DO MATOS TELES, 501, LOJA 01
BAIRRO: LUZA CEP: 49048070 - ARACAM/SE
CNPJ: 12.910.616/0001-96
PROCESSO: 25351.103106/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.10417.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS CORREIA, 510 SALA 25
BAIRRO: PARQUE GUARUJÁ CEP: 13047520 - SOREOCASA/SP
CNPJ: 07.142.020/0001-51
PROCESSO: 25351.740582/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.13447.6

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OCCIDENT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA RUIBIA, Nº 264
BAIRRO: TAMARINHA CEP: 52051090 - RECIFE/PE
CNPJ: 14.395.029/0001-68
PROCESSO: 25351.742487/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.15113.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIRE FARMACÊUTICA BRASIL S/A

ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14121, 3º ANDAR, COM 501 E 504 E 3º ANDAR, COM 502 A 504
BAIRRO: VILA GEMINUS CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.571/0001-60
PROCESSO: 25351.070759/2007-00 AUTORIZ/MS: 1.06979.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UTILISSIMO TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA SERRA D'ÁGUA - CO. 07 B, 91, 511
BAIRRO: VILA SERRA CEP: 05182050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.105.033/0001-00
PROCESSO: 25351.47989/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.10980.3

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPAR FIEB DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

ENDEREÇO: Rua Capota Manoel de Almeida passo 514
BAIRRO: centro CEP: 12555000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 17.530.496/0001-68
PROCESSO: 25351.274392/2017-01 AUTORIZ/MS: 111111123456 (0.114846.2)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1084
BAIRRO: PARQUE PAULI CEP: 6463390 - TERESINA/PA
CNPJ: 04.564.185/0001-47
PROCESSO: 25351.615067/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.02297.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. GENIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SÃO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP
CNPJ: 03.626.789/0001-28
PROCESSO: 25351.218379/2015-04 AUTORIZ/MS: 4X785/MS/WH (0.17010.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MED COM COMERCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICINAIS E REI

ENDEREÇO: Av. 14 de Maio, 97, 311, 1º andar med com 2110 no
BAIRRO: JARDIM SERRA CEP: 48930050 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 09.014.609/0001-15
PROCESSO: 25351.744357/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.04847312345 (0.17463.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. GENIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SÃO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP
CNPJ: 03.626.789/0001-28
PROCESSO: 25351.218379/2015-04 AUTORIZ/MS: 4X785/MS/WH (0.17010.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 9676

Proc. nº: 080203/2021

Rubrica: [assinatura]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

04.564.165/0001-47

Endereço Completo

AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 - PARQUE PIAUÍ CEP: 64.653-90 - TIMON/MA

Telefone

(99) 3317-9018

Responsável Técnico

NELSON SILVA CARVALHO

Responsável Legal

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.398-5

Data do Cadastro

10/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.643051/2014-31

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

ultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI	Medicamentos	02/03/2020	02/03/2022

Voltar

Diário Oficial da União - Suplemento

48 ISSN 1677-7042

4.178 ENDEREÇO: AV EDUARDO FROES DA MOVA Nº 11811-11000-00 BAIRO: SÃO JOÃO CEP: 4401020 FÉRRIA DE SANTANA MA

1.16242 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO; DISTRIBUIR, MEDICAMENTO; EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: VET DO PECO LEGISLAÇÃO SANITÁRIA ENDEREÇO: R MANOEL JOURENG DOS SANTOS, 1-1323 BAIRO: JARDIM BERNARDO CEP: 1503500 - SÃO JOÃO DO RIO PRETO SP

1.16243 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 445 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

ANEXO ASSOCIAÇÃO MAFALIJAR DA SILVA MOUTINHO

EMPRESA: CGM - Transportes e Locações de Equipamentos Ltda - Epp ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 33 BAIRO: CENTRO CEP: 1101000 - SANTOS SP

1.123818 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, INSÍDIOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZONIA DISTRIBUIDORA BIRELI ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE WENCESLAU, 1034 BAIRO: PARQUE PAULI CEP: 9423000 - TIMONTEMA PR

1.123955 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO; DISTRIBUIR, MEDICAMENTO; EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: DISFAIMA DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 101 S/N GALPÃO 043 BAIRO: CENTRO CEP: 3830000 - CONDURUBA MG

4634 37702655 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO; DISTRIBUIR, MEDICAMENTO; EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ BAIRO: ESTANÇIA POÇOS DE CALDAS CEP: 37702655 - POÇOS DE CALDAS MG

1.103936 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO; DISTRIBUIR, MEDICAMENTO; EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA ENDEREÇO: RUA CORONEL MARIO CORDEIRO, 582 BAIRO: JARDIM SERRA VERDE CEP: 3901457 - THEÓFILO OTONI MG

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO; DISTRIBUIR, MEDICAMENTO; EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ASTRANED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES BIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA D. DONA ÚRSULA DE PAULA TEIXEIRA SA CD 11 11194000 BAIRO: ITA CEP: 13150000 - APARECIDA DE GOIÁS MA

1.123541 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO; DISTRIBUIR, MEDICAMENTO; EXPEDIR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 416 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

ANEXO ASSOCIAÇÃO MAFALIJAR DA SILVA MOUTINHO

EMPRESA: conceição anal maquiagem ltda ENDEREÇO: rua nº 70 BAIRO: centro CEP: 13970000 - ASSIS CHATEAUBRIAND PR

EMPRESA: MEDIX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTADORA LTDA ENDEREÇO: V. DE ACESSO II, Nº 176 - QUADRA 2 LOTE 52 BAIRO: CIA S/N, CEP: 4160000 - IMPÉRIO RJ

EMPRESA: MEDIX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTADORA LTDA ENDEREÇO: V. DE ACESSO II, Nº 176 - QUADRA 2 LOTE 52 BAIRO: CIA S/N, CEP: 4160000 - IMPÉRIO RJ

EMPRESA: CEMEXAN DE DISTRIBUIÇÃO RÁPIDAS DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: RUA DO ARAÚJO, 27 BAIRO: CEP: BARRA HORIZONTES MG

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: RODOVIA MONSIEUR CLOSCALDO DU PAIVA (SP 147), 308 BAIRO: LOZANILTO SÃO JOSÉ UNIDA, CEP: 13074631 - TAMPAUS SP

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: RODOVIA MONSIEUR CLOSCALDO DU PAIVA (SP 147), 308 BAIRO: LOZANILTO SÃO JOSÉ UNIDA, CEP: 13074631 - TAMPAUS SP

EMPRESA: FACOMO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BIRELI ENDEREÇO: RODOVIA PE 72, Nº 531, KM 8 BAIRO: NOVA SERRA DA CONCEIÇÃO CEP: 5125402 - PALLASTOVA PR

1.123542 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO; DISTRIBUIR, MEDICAMENTO; EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: GLOBE FARMA LTDA ME ENDEREÇO: RUA PEDRO CALMON BAIRO: MARAÍSO CEP: 16030000 - GUARANHUBA SP

1.123543 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: M. ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES ENDEREÇO: RUA J. Nº 110 BAIRO: NOVA ARAGUATINS CEP: 7760000 - ARAUCATINS/TO

1.123544 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 447 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

ANEXO ASSOCIAÇÃO MAFALIJAR DA SILVA MOUTINHO

EMPRESA: J. NIVALDO DE SOUSA ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4340 BAIRO: HORTAS CEP: 61000000 - TERESINHA PI

EMPRESA: J. NIVALDO DE SOUSA ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4340 BAIRO: HORTAS CEP: 61000000 - TERESINHA PI

EMPRESA: SYNTEC DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: RUA SOLUÇÃO DO LAR, Nº 102 BAIRO: RIO COITA CEP: 06716020 - COITÁ SP

EMPRESA: SYNTEC DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: RUA SOLUÇÃO DO LAR, Nº 102 BAIRO: RIO COITA CEP: 06716020 - COITÁ SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 448 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

ANEXO ASSOCIAÇÃO MAFALIJAR DA SILVA MOUTINHO

EMPRESA: FACOMO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BIRELI ENDEREÇO: RODOVIA PE 72, Nº 531, KM 8 BAIRO: NOVA SERRA DA CONCEIÇÃO CEP: 5125402 - PALLASTOVA PR

EMPRESA: FACOMO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BIRELI ENDEREÇO: RODOVIA PE 72, Nº 531, KM 8 BAIRO: NOVA SERRA DA CONCEIÇÃO CEP: 5125402 - PALLASTOVA PR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 9679

Proc. nº: 080201/2021

Rubrica: [assinatura]

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

04.564.165/0001-47

Endereço Completo

AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 - PARQUE PIAUÍ CEP: 64.653-90 - TIMON/MA

Telefone

(99) 3317-9018

Responsável Técnico

NELSON SILVA CARVALHO

Responsável Legal

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.184-0

Data do Cadastro

29/12/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.754148/2014-86

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI	Medicamentos	02/03/2020	02/03/2022

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISS: 0000000

CNPJ: 20.201.140/0001-55
PROCESSO: 25351.256710/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDVAST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ALVES DE MELO Nº 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55302-150 - PETROLINA/PE

CNPJ: 16.916.006/0001-22
PROCESSO: 25351.257790/2020-43 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO PAPA Nº 335 SALA 21
BAIRRO: SÁBADO CEP: 01.403-014 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 20.120.413/0001-57
PROCESSO: 25351.002510/2020-61 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV SAGI NOBRE Nº 2056
BAIRRO: APARECIDA CEP: 55200-000 DORTO BONFIM/RS

CNPJ: 34.424.458/0001-53
PROCESSO: 25351.007750/2020-64 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ADEURI COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PINADOR JOSÉ SEMBRIO DE VORAZES KM 13,2 PRÉCIO 1 SALA 5
BAIRRO: IPORANGA CEP: 13087-024 - SOCRUBA/SP

CNPJ: 20.816.415/0001-44
PROCESSO: 25351.055890/2020-65 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: P&B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCELO ANDRADE 1234
BAIRRO: CORDA DO LÍCIO CEP: 45025-030 - ARACAJU/SE

CNPJ: 21.713.267/0001-80
PROCESSO: 25351.016430/2020-57 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SUPRI VAP PRODUTOS MÉDICOS E HIGIÊNICOS COMÉRCIO
ENDEREÇO: AVENIDA JARDIM ARAÚZ Nº 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 56304-320 - PETROLINA/PE

CNPJ: 07.914.775/0001-11
PROCESSO: 25351.031510/2020-85 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIONIA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 1, LOTE 75 81
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CAROLINA CEP: 72105-010 - GERAIS/DF

CNPJ: 25.297.023/0001-55
PROCESSO: 25351.051150/2020-40 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIONIA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 1, LOTE 75 81
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CAROLINA CEP: 72105-010 - GERAIS/DF
CNPJ: 25.297.023/0001-55
PROCESSO: 25351.051150/2020-40 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO Nº 679, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, inscritas no CNPJ, nos termos do que dispõe o Art. 189, inciso III do, § 1º, do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Câmara Municipal nº 216, de 15 de Setembro de 2018, resolve:

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

EMPRESA: ANTARES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. GOUMBI, RODO - loja 7
BAIRRO: BARRIO ANTARES CEP: 04703-002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.513.928/0001-70
PROCESSO: 25351.577280/2019-00 AUTORIZAÇÃO: 4.01265.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MATIAS MACHADO DA SILVA-ME
ENDEREÇO: R. AATONIO PEREIRA RODOA 114

EMPRESA: SIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ALVES DE MELO Nº 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55302-150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 16.916.006/0001-22
PROCESSO: 25351.256710/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ALVES DE MELO Nº 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55302-150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 16.916.006/0001-22
PROCESSO: 25351.256710/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ALVES DE MELO Nº 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55302-150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 16.916.006/0001-22
PROCESSO: 25351.256710/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ALVES DE MELO Nº 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55302-150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 16.916.006/0001-22
PROCESSO: 25351.256710/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ALVES DE MELO Nº 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55302-150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 16.916.006/0001-22
PROCESSO: 25351.256710/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ALVES DE MELO Nº 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55302-150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 16.916.006/0001-22
PROCESSO: 25351.256710/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ALVES DE MELO Nº 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55302-150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 16.916.006/0001-22
PROCESSO: 25351.256710/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ALVES DE MELO Nº 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55302-150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 16.916.006/0001-22
PROCESSO: 25351.256710/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ALVES DE MELO Nº 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55302-150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 16.916.006/0001-22
PROCESSO: 25351.256710/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ALVES DE MELO Nº 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55302-150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 16.916.006/0001-22
PROCESSO: 25351.256710/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ALVES DE MELO Nº 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55302-150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 16.916.006/0001-22
PROCESSO: 25351.256710/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ALVES DE MELO Nº 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55302-150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 16.916.006/0001-22
PROCESSO: 25351.256710/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ALVES DE MELO Nº 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55302-150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 16.916.006/0001-22
PROCESSO: 25351.256710/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ALVES DE MELO Nº 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55302-150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 16.916.006/0001-22
PROCESSO: 25351.256710/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ALVES DE MELO Nº 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55302-150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 16.916.006/0001-22
PROCESSO: 25351.256710/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ALVES DE MELO Nº 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55302-150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 16.916.006/0001-22
PROCESSO: 25351.256710/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO ALVES DE MELO Nº 63
BAIRRO: CENTRO CEP: 55302-150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 16.916.006/0001-22
PROCESSO: 25351.256710/2020-48 AUTORIZAÇÃO: 4.05210.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

02 1577 7062

nº 66, segunda-feira, 9 de março de 2020

PROCESSO: 23351.739419/2019-14 AUTORIZAÇÃO: 3.05142-9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SCHIFFERS DO BRASIL IMP. EXT. E COM. DE PRODUTOS AUTOPROTEGIDOS E
SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LÍQUID
ENDEREÇO: R. VIRGÍLIO DE CARVALHO NEVES NETO, S/A
BAIRRO: RESIDENCIAL E COMERCIAL CEP: 14094410 - RIBEIRÃO BRUNO/SP
CNPJ: 19.192.193/0001-02
PROCESSO: 23351.177463/2019-21 AUTORIZAÇÃO: 3.04725-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: YAT COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TAPAJUBÁ QUADRA 224 LOTE 16 CASA 02
BAIRRO: PARQUE ALAZONIA CEP: 74825530 - GOV. GOMES
CNPJ: 31.203.318/0001-54
PROCESSO: 23351.545102/2019-31 AUTORIZAÇÃO: 3.05948-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FARMACIA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2126
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300571 - CARATINGA/MG
CNPJ: 24.325.791/0001-22
PROCESSO: 23351.451908/2017-37 AUTORIZAÇÃO: 3.17587-6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PENHORES S/A COMERCIO EXTERIOR S/A
ENDEREÇO: AVENIDA BARBEI HANIAS, N. 745
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL OESTE CEP: 71200000 - DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 02.428.237/0001-71
PROCESSO: 23351.013472/2003-47 AUTORIZAÇÃO: 3.02731-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALSAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: S LUSTOSA REFI
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MANUEL AVRES NETO, 5333
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64033600 - TERESINA/PI
CNPJ: 31.628.177/0001-00
PROCESSO: 23351.036401/2019-51 AUTORIZAÇÃO: 3.01526-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KEUNE QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PUNIC SALGADO, 117 GALPÃO
BAIRRO: SÍTIO DO CAMPO CEP: 11724050 - PRIMA GRANDE/SP
CNPJ: 00.384.021/0001-64
PROCESSO: 23351.006810/2002-51 AUTORIZAÇÃO: 3.02644-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALSAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGIA DOUTORA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R. CIPRIANO DE
BAIRRO: PARANGABA OCEANO - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.500.906/0001-51
PROCESSO: 23351.703582/2019-01 AUTORIZAÇÃO: 3.00024-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FARMACIA D A RESPOSTA DA FARM
ENDEREÇO: AVENIDA CARVALHO NEVES NETO, 111
BAIRRO: PARQUE ALAZONIA CEP: 74825530 - GOV. GOMES
CNPJ: 31.203.318/0001-54
PROCESSO: 23351.177463/2019-21 AUTORIZAÇÃO: 3.04725-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ADVANCED MED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PARANGABA, 1080
BAIRRO: OSWALDO GOMES CEP: 09571200 - SÃO CARLOS DO SUL/SP
CNPJ: 21.018.237/0001-70
PROCESSO: 23351.110795/2008-08 AUTORIZAÇÃO: 3.02950-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRO-JUICE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R. ESTRELA DO LARANJEIRO, 150
BAIRRO: CENTRO ANTÔNIO DE CARVALHO - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 19.912.193/0001-02
PROCESSO: 23351.791350/2019-09 AUTORIZAÇÃO: 3.02731-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MATIAS MAGALHÃES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: R. ANTONIO PEREIRA BOCHA 114
BAIRRO: CENTRO CEP: 66071000 - SÃO BARRIL/PA
CNPJ: 22.728.806/0001-02
PROCESSO: 23351.006810/2002-51 AUTORIZAÇÃO: 3.02644-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INDUSTRIAL MATERIAIS INDUSTRIAIS E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS
BRASIL S/A
ENDEREÇO: RUA DOS FERREIROS, 1042 GALPÃO 3 A E
BAIRRO: CENTRO CEP: 13060000 - BOMBAZEIRAS/SP
CNPJ: 06.077.771/0001-04
PROCESSO: 23351.006810/2002-51 AUTORIZAÇÃO: 3.02644-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALSAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 2000 Indústria e Comércio de Limpes Ltda
ENDEREÇO: RUA DA IGARAPUVA S/N, LOTE 29 QUADRA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 24727170 - SÃO GONÇALVES/RS
CNPJ: 09.860.734/0001-79
PROCESSO: 23351.006810/2002-51 AUTORIZAÇÃO: 3.02644-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUTOS: SANEANTE DOMIS.
REEMBALSAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Administração de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea c) do art. 34, § 1º do Regulamento Interno aprovado, e a Resolução do Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS FERREIRA CORRADO
ANEXO

EMPRESA: QUÍMICA FERRAS S/A INDUSTRIAIS S/A
ENDEREÇO: RUA JOÃO URZULEO RIBEIRO, N. 610 - POLO PETROLIO, BRUNO
BAIRRO: CENTRO CEP: 12200000 - CARACARAÍBA/SP
CNPJ: 16.727.857/0001-05
PROCESSO: 23351.006810/2002-51 AUTORIZAÇÃO: 3.02644-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALSAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FARMACIA DOUTORA CARVALHO S/A CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARVALHO NEVES NETO, 111
BAIRRO: PARANGABA OCEANO - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.500.906/0001-51
PROCESSO: 23351.703582/2019-01 AUTORIZAÇÃO: 3.00024-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BREVES MATERIAIS E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CARVALHO NEVES NETO, 111
BAIRRO: PARANGABA OCEANO - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.500.906/0001-51
PROCESSO: 23351.703582/2019-01 AUTORIZAÇÃO: 3.00024-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Administração de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea c) do art. 34, § 1º do Regulamento Interno aprovado, e a Resolução do Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas, constantes no anexo desta Resolução, em acordo com o Parecer nº 14, de 12 de junho de 1994 e suas atualizações, encaminhadas às produções e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-2024

Nº 122, Segunda

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA POLITÉCNICA - REG.029 330002-01
25351.378100/2020-75 / 20201206
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAÇÃO / 1849037206

MILLENNIUM MEDICAL COM (IMP EXP DE PROD MEDICOS LT / 024.250.654/0001-54
25351.471432/2020-75 / 20201211
864 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1685980000

CLASS MED COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA / ORGANIZACIONAIS
25351.487445/2020-75 / 20201202
966 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1685980000

GRANIPED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / ORGANIZACIONAIS
25351.497225/2020-75 / 20201206
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1685980000

WINNING TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/RLT / ORGANIZACIONAIS
25351.479602/2020-81 / 20201202
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1685980000

SISTEMA COMERCIO DE MEDICINA HOSPITALARES S/RLT - LPP / ORGANIZACIONAIS
25351.490877/2020-83 / 20201207
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIDORA (ENDEREZO MATRIZ) / 1727745201

TRANSPORTES COMERCIO LTDA / 075.810.849/0001-76
25351.467307/2020-92 / 20201210
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1685980000

ARTELAB LABORATORIO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E
COSMÉTICOS LTDA / 032.851.957/0001-40
25351.472653/2020-05 / 20201201
713 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (ENDEREZO MATRIZ) / 1685980000

AFIPE PRODUTOS E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 018.135.550/0001-05
25351.430924/2020-09 / 20201201
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIDORA (ENDEREZO MATRIZ) / 1727745201

QUANTIDADE (CÓD) "12"

RESOLUÇÃO Nº 2.136 DE 25 DE JUNHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização do Fundamentado de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, alínea "a", do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Municipal - RCM nº 256, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a alteração da composição societária das empresas mencionadas no Anexo desta Resolução, em virtude da saída de seu sócio titular.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARIN MACIEL DA SILVA S/A / 029.742.903/0001-05
25351.506651/2010-01 / 20201209
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1685980000

PRECISÃO MEDICAL S/RLT EPP / 011.205.050/2001-07
25351.521403/2020-04 / 20201201
868 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1685980000

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA / 025.057.657/0001-45
25351.490547/2020-04 / 20201202
715 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREZO MATRIZ / 1685980000

25351.492554/2020-09 / 20201202
715 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ALTERAÇÃO DO ENDEREZO / 1685980000

A. S. LUSTOSA / 026.142.489/0001-04
25351.185732/2017-11 / 20201210
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - MATRIZ SOCIAL / 1071215201

PV COMERCIO AGRICULTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S/RLT / 015.990.054/0001-09
25351.136522/2021-11 / 20201202
801 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE ATIVIDADES / 1685980000

25351.309958/2021-11 / 20201206
864 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1685980000

25351.163952/2021-11 / 20201202
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1685980000

A. S. LUSTOSA / 026.142.489/0001-04
25351.185732/2017-11 / 20201210
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREZO MATRIZ / 1071215201

FG MED COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA / 004.050.134/0001-03
25351.480724/2020-28 / 20201201
717 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1737910206

A. S. LUSTOSA / 026.142.489/0001-04
25351.185732/2017-11 / 20201210
715 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1021179201

25351.185732/2017-11 / 1164864
715 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREZO MATRIZ / 1685980000

25351.185742/2017-03 / 8149821
856 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1685980000

25351.185742/2017-03 / 8149821
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1021179201

ENIDACCESS LTDA / 010.054.907/0001-00
25351.483112/2020-64 / 8132114
696 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1737910206

Fulvio Macedo Lira EPP / 027.545.374/0001-01
25351.814015/2020-71 / 01755678

FLU - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1685980000

Amorim Inova Análise Clínica Improbatio e Exportação de Produtos Médicos Ltda. / 015.710.055/2001-21
25351.451456/2021-03 / 20201201
806 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1074032300

MD COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES S/RLT / 003.314.811/0001-76
25351.431062/2020-76 / 20201202
864 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1685980000

A. S. LUSTOSA / 026.142.489/0001-04
25351.185732/2017-11 / 20201210
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1071215201

EVOTEM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - ORGANIZACIONAIS
LTDA / 032.073.253/0001-00
25351.034779/2020-01 / 20201211
807 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1685980000

LASONA ORG. FARMACÉUTICO FARMACEUT. QUIL. LTDA. / 020.173.739/0001-14
25351.004514/2021-12 / 20201201
657 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DA REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1685980000

PROGRAMA DE OUVIERS LANGEIA / 005.076.575/0001-02
25351.000606/2020-03 / 20201201
177 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1685980000

QUANTIDADE (CÓD) "12"

RESOLUÇÃO Nº 2.136 DE 25 DE JUNHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização do Fundamentado de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, alínea "a", do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Municipal - RCM nº 256, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a alteração societária para empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no Anexo desta Resolução, de acordo com o Portaria nº 244, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

AMORIM OUVIERS EXTRAÇÕES S/A / 006.710.456/0005-05
25351.347745/2020-11 / 20201209
713 - AFE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÉUTICOS - INDUSTRIA DO PRODUTO SUIEIRO A CONTROLE ESPECIAL / 1685980000

SANDEPHATHEZ DE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE S/RLT / 002.456.268/0001-04
25351.427492/2020-11 / 20201201
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUIEIRO A CONTROLE ESPECIAL / 1685980000

HORVADARCO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 019.125.796/0007-18
25351.457474/2020-11 / 20201208
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUIEIRO A CONTROLE ESPECIAL / 1685980000

GATRETTES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 012.520.487/0001-34
25351.457403/2020-11 / 20201208
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUIEIRO A CONTROLE ESPECIAL / 1685980000

Frescos e Sólidos S/RLT / 009.144.203/0001-93
25351.472871/2020-01 / 20201201
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ANIMAZONADORA DO PRODUTO SUIEIRO A CONTROLE ESPECIAL - INCORPORAÇÃO, CRIÇÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 1685980000

J. O. DOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 014.974.963/0002-11
25351.368583/2020-11 / 20201208
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUIEIRO A CONTROLE ESPECIAL / 1685980000

105 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 021.034.934/0029-40
25351.407747/2020-11 / 20201208
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUIEIRO A CONTROLE ESPECIAL / 1685980000

ORFESTAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 002.510.829/0001-07
25351.480719/2020-06 / 1624478
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUIEIRO A CONTROLE ESPECIAL / 1685980000

QUANTIDADE (CÓD) "12"

RESOLUÇÃO Nº 2.136 DE 25 DE JUNHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização do Fundamentado de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, alínea "a", do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Municipal - RCM nº 256, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Autorizar a alteração societária para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no Anexo desta Resolução, de acordo com o Portaria nº 244, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

A. S. LUSTOSA / 026.142.489/0001-04
25351.185745/2017-11 / 1164864
704 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUIEIRO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1021179201

25351.185745/2017-11 / 1164864
704 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUIEIRO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1685980000

QUANTIDADE (CÓD) "12"



Este documento foi publicado em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, que instituiu o acesso à informação pública.



Este documento foi publicado em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, que instituiu o acesso à informação pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9684Proc. n.º 080201/2021Rubrica: [assinatura]

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 08020102/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 080201/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202108020101/2021

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI SOB CNPJ n.º 04.564.165/0001-47, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Esperança, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI** sob CNPJ n.º 04.564.165/0001-47, sediada na Av. Presidente Médici, n.º 1034, Parque Piauí, Timon/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA** sob CPF n.º 159.408.533-15 e C. I. n.º 334.627 SSP-PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo para **Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 080201/2021**, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, consoante do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP**, conforme se acha discriminado no ANEXO I, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

1.2 Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9685Proc. n.º 080201/2021

Rubrica:

MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA

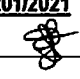
1	Azitromicina. Comprimido 500mg.	BR0267140	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	28.120	Comprimido	R\$ 1,10	R\$ 30.932,00
2	Losartana potássica. Comprimido 50mg.	BR0268856	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	281.200	Comprimido	R\$ 0,06	R\$ 16.872,00
3	Metformina cloridrato. Comprimido 500mg.	BR0267690	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	224.960	Comprimido	R\$ 0,09	R\$ 20.246,40
4	Metformina cloridrato. Comprimido 850mg.	BR0267691	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	224.960	Comprimido	R\$ 0,12	R\$ 26.995,20
5	Metildopa. Comprimido 500mg.	BR0267688	EMS S/A	16.872	Comprimido	R\$ 1,69	R\$ 28.513,68
6	Misoprostol. Comprimido vaginal 25mcg.	BR0358753	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2.812	Comprimido	R\$ 9,00	R\$ 25.308,00
7	Sulfadiazina de prata, associada com nitrato de cério, creme 1% + 0,4%. Bisnaga 120g.	BR0272088	SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	2.812	Bisnaga	R\$ 20,00	R\$ 56.240,00
8	Sulfadiazina de prata, creme, 1%. Pote 400g.	BR0272089	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	562	Pote	R\$ 44,65	R\$ 25.093,30

VALOR TOTAL MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA**R\$ 230.200,58****MEDICAMENTO INJETAVEL**

9	Água destilada, estéril, apirogênica. Frasco 500ml.	BR0352317	BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA	5.624	Frasco	R\$ 3,80	R\$ 21.371,20
10	Ampicilina, solução injetável. Ampola 1g.	BR0268207	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA	4.218	Ampola	R\$ 3,70	R\$ 15.606,60
11	Benzilpenicilina, benzatina, solução injetável. Ampola 1.200.000ui.	BR0270612	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	2.812	Ampola	R\$ 10,00	R\$ 28.120,00
12	Benzilpenicilina, solução injetável. Ampola 600.000ui.	BR0270613	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	2.812	Ampola	R\$ 10,00	R\$ 28.120,00
13	Cefalotina sódica, solução injetável. Ampola 1g.	BR0268228	BLAU FARMACÉUTICA S.A.	8.436	Ampola	R\$ 6,00	R\$ 50.616,00
14	Ceftriaxona sódica, pó para solução injetável. Ampola 1g.	BR0442701	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	8.436	Ampola	R\$ 10,00	R\$ 84.360,00
15	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2 mg/ml. Bolsa 200ml.	BR0292418	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2.812	Bolsa	R\$ 55,43	R\$ 155.869,16
16	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2mg/ml. Bolsa 100ml.	BR0292418	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2.812	Bolsa	R\$ 42,00	R\$ 118.104,00
17	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 100ml.	BR0268236	EUROFARMALABORATÓR IOSS.A.	16.872	Bolsa	R\$ 3,60	R\$ 60.739,20
18	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	BR0268236	EUROFARMALABORATÓR IOSS.A.	11.248	Bolsa	R\$ 3,10	R\$ 34.868,80
19	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0268236	EUROFARMALABORATÓR IOSS.A.	14.060	Bolsa	R\$ 4,00	R\$ 56.240,00
20	Dexametasona, solução injetável, 4mg/ml. Ampola 2,5ml.	BR0292427	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	14.060	Ampola	R\$ 2,00	R\$ 28.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 9686Proc. n.º 080201/2021Rubrica: 

21	Dipirona sódica, solução injetável, 500mg/ml. Ampola 2ml.	BR0268252	HIPOLABORFARMACEUTI CALTDA	56.240	Ampola	R\$ 0,80	R\$ 44.992,00
22	Fluconazol, solução injetável, 2mg/ml. Frasco 50ml.	BR0271116	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	2.812	Frasco	R\$ 35,60	R\$ 100.107,20
23	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	BR0270092	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	5.624	Bolsa	R\$ 3,80	R\$ 21.371,20
24	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0270092	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	14.060	Bolsa	R\$ 4,50	R\$ 63.270,00
25	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 250ml.	BR0366913	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	22.496	Bolsa	R\$ 4,00	R\$ 89.984,00
26	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 500ml.	BR0366913	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	22.496	Bolsa	R\$ 5,00	R\$ 112.480,00
27	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Ampola 0,25ml.	BR0272796	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	5.624	Ampola	R\$ 14,80	R\$ 83.235,20
28	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Frasco 5ml.	BR0272796	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	2.812	Frasco	R\$ 21,50	R\$ 60.458,00
29	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 100mg.	BR0342133	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	5.624	Ampola	R\$ 2,60	R\$ 14.622,40
30	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 500mg.	BR0342132	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	3.374	Ampola	R\$ 9,34	R\$ 31.513,16
31	Imunoglobulina humana, ANTI RHO(D), solução injetável, 150mcg/ml. Seringa 2ml.	BR0448984	CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	84	Seringa	R\$ 274,00	R\$ 23.016,00
32	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 125mg.	BR0271600	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2.812	Ampola	R\$ 15,00	R\$ 42.180,00
33	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 500mg.	BR0271599	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2.812	Ampola	R\$ 18,00	R\$ 50.616,00
34	Omeprazol, solução injetável, 40mg.	BR0268160	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	4.218	Ampola	R\$ 40,00	R\$ 168.720,00
35	Ringer, solução injetável, associado com lactato de sódio, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0303292	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	14.060	Bolsa	R\$ 5,00	R\$ 70.300,00
36	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 1.000ml.	BR0352192	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	14.060	Bolsa	R\$ 6,30	R\$ 88.578,00
37	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0352192	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	14.060	Bolsa	R\$ 4,60	R\$ 64.676,00
38	Tenoxicam, solução injetável, 20mg.	BR0268532	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	3.374	Ampola	R\$ 10,00	R\$ 33.740,00
VALOR TOTAL MEDICAMENTO INJETAVEL							R\$ 1.845.994,12
MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CAPS							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9687

Proc. n.º 080201/2021

Rubrica: [assinatura]

39	Carbamazepina, xarope, 20mg/ml. Frasco 100ml.	BR0392264	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	2.812	Frasco	R\$ 17,00	R\$ 47.804,00
40	Divalproato de sódio. Comprimido 500mg.	BR0272589	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	8.436	Comprimido	R\$ 0,50	R\$ 4.218,00
41	Haloperidol, solução oral (gotas), 2mg/ml. Frasco 20ml.	BR0292195	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	5.624	Frasco	R\$ 4,12	R\$ 23.170,88
42	Oxcarbazepina, suspensão oral, 60mg/ml. Frasco 100ml.	BR0273255	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2.812	Frasco	R\$ 49,40	R\$ 138.912,80
43	Propofol, emulsão injetável, 10mg/ml. Frasco 10ml.	BR0305935	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	3.374	Frasco	R\$ 17,85	R\$ 60.225,90
44	Propofol, emulsão injetável, 20mg/ml. Frasco 50ml.	BR0305936	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	3.374	Frasco	R\$ 24,00	R\$ 80.976,00
45	Sevoflurano, líquido inalante. Frasco 250ml.	BR0308877	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	42	Frasco	R\$ 598,50	R\$ 25.137,00
46	Suxametônio cloreto, solução injetável, 100mg.	BR0268442	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2.812	Ampola	R\$ 26,00	R\$ 73.112,00
47	Tramadol cloridrato. Comprimido 100mg.	BR0309441	GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.	5.624	Comprimido	R\$ 6,70	R\$ 37.680,80
VALOR TOTAL MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CAPS							R\$ 491.237,38
INSUMOS HOSPITALARES							
48	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 10.	BR0278411	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	14.060	Unidade	R\$ 3,90	R\$ 54.834,00
49	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 12.	BR0289353	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	14.060	Unidade	R\$ 3,60	R\$ 50.616,00
50	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 500g.	BR0383596	CREMER S/A	2.812	Pacote	R\$ 14,00	R\$ 39.368,00
51	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 18mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	BR0432538	SANTRIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	2.812	Rolo	R\$ 56,00	R\$ 157.472,00
52	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 70mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	BR0432547	SANTRIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	562	Rolo	R\$ 105,00	R\$ 59.010,00
53	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em algodão, tamanhos M e G, gramatura em cerca de 200g/cm2, com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	BR0444575	sao jose textil hospitalar ltda me	8.436	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 151.848,00
54	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em sms, tamanho único, gramatura em cerca de 60g/cm2, com cor, tiras	BR0434397	sao jose textil hospitalar ltda me	4.218	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 84.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 9688Proc. n.º 080201/2021Rubrica: [assinatura]

	para fixação, manga longa, estéril.							
55	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 23mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	BR0431884	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	14.060	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 23.902,00	
56	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 24mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	BR0305706	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	14.060	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 23.902,00	
57	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 150ml, com ponteira e tubos conectores, sistema fechado, estéril, atóxica.	BR0368156	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2.812	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 15.747,20	
58	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 600ml, com ponteira e tubos conectores, em sistema fechado, estéril, atóxica, ap.	BR0368155	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2.812	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 47.804,00	
59	Bolsa ostomia, plástico, colostomia, 1 peça (placa e bolsa acopladas), drenável, 1 clip por bolsa, transparente, adesivo hipoalergênico, placa plana.	BR0460035	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2.812	Unidade	R\$ 26,50	R\$ 74.518,00	
60	Campo operatório, 100% algodão, sem fio radiopaco, 45cmx50cm, 4 camadas, alta absorção. Pacote com 50 unidades de 18g.	BR0404939	V & E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	562	Pacote	R\$ 74,00	R\$ 41.588,00	
61	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50cmx7,50cm, 5 dobras, estéril, descartável. Pacote com 500 unidades.	BR0269973	SACURAI & ISSAO LTDA - ME	14.060	Pacote	R\$ 13,50	R\$ 189.810,00	
62	Equipo de infusão, pvc, cristal, medindo no mínimo 120cm, câmara flexível com filtro de ar, microgotas, com regulador de fluxo, bureta rígida com alça, com injetor, volume mínimo de 150ml, estéril, descartável.	BR0385697	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8.436	Unidade	R\$ 3,30	R\$ 27.838,80	
63	Filme radiológico, raio-x, medindo 24x30cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415576	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	281	Caixa	R\$ 228,00	R\$ 64.068,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9689Proc. n.º 080201/2021Rubrica: 

64	Filme radiológico, raio-x, medindo 30x40cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415577	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	56	Caixa	R\$ 418,40	R\$ 23.430,40
65	Filme radiológico, raio-x, medindo 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415578	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	84	Caixa	R\$ 389,00	R\$ 32.676,00
66	Filme radiológico, raio-x, medindo 35x43cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415610	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	84	Caixa	R\$ 472,00	R\$ 39.648,00
67	Filme radiológico, raio-x, processamento seco, medindo 25x30cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415183	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	84	Caixa	R\$ 342,00	R\$ 28.728,00
68	Filme radiológico, raio-x, processamento seco, medindo 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415185	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	84	Caixa	R\$ 422,20	R\$ 35.464,80
69	Fio de sutura, algodão, fio 4-0, preto, sem agulha, 45cm.	BR0281807	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA	562	Unidade	R\$ 36,20	R\$ 20.344,40
70	Fio de sutura, catgut, cromado, com agulha, fio 3-0, medindo 70cm, agulha 1/2 circulo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281106	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	281	Unidade	R\$ 108,40	R\$ 30.460,40
71	Fio de sutura, poliglactina, sem agulha, fio 1-0, violeta, medindo 150cm, trançada, estéril.	BR0453351	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	281	Unidade	R\$ 244,15	R\$ 68.606,15
72	Fita hospitalar, esparadrapo, impermeável, polietileno, microperfurada, medindo 100mm, transparente, uso único. Rolo com 4,50m.	BR0439001	MISSNER & MISSNER LTDA	2.812	Rolo	R\$ 8,26	R\$ 23.227,12
73	Iodo, a 10%, com tintura. Frasco com 1L.	BR0370515	VICPHARMA	844	Frasco	R\$ 51,50	R\$ 43.466,00
74	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387698	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2.250	Caixa	R\$ 103,60	R\$ 233.100,00
75	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, média, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387699	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	2.250	Caixa	R\$ 114,95	R\$ 258.637,50
76	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0269894	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	2.250	Caixa	R\$ 104,00	R\$ 234.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9690Proc. n.º 080201/2021

Rubrica:

77	Máscara cirúrgica antialérgico, tamanho único, elástico, 30g/m ² , tripla camada de filtragem, retangular. Caixa com 50 unidades.	BR0250311	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	2.250	Caixa	R\$ 18,00	R\$ 40.500,00
78	Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico, hipoalergênica, descartável.	BR0435202	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	28.120	Unidade	R\$ 0,70	R\$ 19.684,00
79	Monitor portátil, digital, sangue capilar, quantitativo de glicose, 600 mg/dl, resposta em até 10s, memória 250 a 500 testes.	BR0389556	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	562	Unidade	R\$ 63,00	R\$ 35.406,00
80	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, backhaus, clamp, 14cm.	BR0333271	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	56	Unidade	R\$ 423,70	R\$ 23.727,20
81	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, oval, com espicula e janela, ponta medindo 2,20mm.	BR0285427	AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME	56	Unidade	R\$ 684,00	R\$ 38.304,00
82	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, professor medina, ponta medindo 3mm, 24cm.	BR0368838	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	56	Unidade	R\$ 704,00	R\$ 39.424,00
83	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, professor medina, ponta medindo 4mm, 24cm.	BR0368839	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	56	Unidade	R\$ 706,00	R\$ 39.536,00
84	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, hartmann, curva, 9cm.	BR0332913	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	56	Unidade	R\$ 363,00	R\$ 20.328,00
85	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste curva, medindo 12 a 13cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, para oftalmologia, esterilizável.	BR0433200	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	56	Unidade	R\$ 800,00	R\$ 44.800,00
86	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 15 a 16cm, ponta reta, ponta medindo 0,7mm, esterilizável.	BR0435560	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	56	Unidade	R\$ 800,00	R\$ 44.800,00
87	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 16 a 17cm, ponta reta, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	BR0433205	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	56	Unidade	R\$ 800,00	R\$ 44.800,00
88	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 17 a 18cm, ponta reta, ponta medindo 1,5mm, esterilizável.	BR0435559	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	56	Unidade	R\$ 993,00	R\$ 55.608,00
89	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar,	BR0432993	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	56	Unidade	R\$ 1.179,00	R\$ 66.024,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 969Proc. n.º 080201/2021Rubrica: 

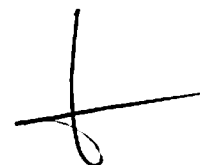
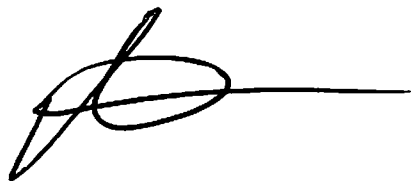
	haste reta, medindo 20cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.						
90	Sapatilha hospitalar, não tecido, 40g/m ² , único, descartável, com elástico.	BR0436858	Cotton Med Produtos Hospitalares LTDA. - EPP	16.872	Par	R\$ 16,00	R\$ 269.952,00
91	Tela cirúrgica, face pvd + face polipropileno, não absorvível, medindo 15x20cm, estéril, uso único.	BR0435005	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	562	Unidade	R\$ 125,00	R\$ 70.250,00
92	Touca hospitalar, não tecido, 100% polipropileno, com elástico em toda volta, com cor, 60g/m ² , tamanho único, descartável, hipoalérgica, atóxica, inodora, unissex.	BR0428618	EURODESCK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	16.872	Unidade	R\$ 15,90	R\$ 268.264,80
VALOR TOTAL INSUMOS HOSPITALARES							R\$ 3.299.882,77
ODONTOLÓGICOS							
93	Lidocaina cloridrato, associada à fenilefrina, 20mg+0,4mg/ml, solução injetável. Tubete 1,80ml.	BR0342616	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	562	Tubete	R\$ 60,70	R\$ 34.113,40
94	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, MÉDIO, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387699	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	562	Caixa	R\$ 114,00	R\$ 64.068,00
95	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, PEQUENO, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0269894	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	562	Caixa	R\$ 104,10	R\$ 58.504,20
VALOR TOTAL ODONTOLÓGICOS							R\$ 156.685,60
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 6.024.000,45
seis milhões e vinte e quatro mil reais e quarenta e cinco centavos							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1 Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP e seus anexos, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202108020101/2021 e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O fornecimento deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente no local indicado pela Secretaria Municipal Saúde;



Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000

Telefone (99) 3621-0533

PREFEITURA
Bacabal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9692

Proc. n.º 080201/2021

Rubrica: 

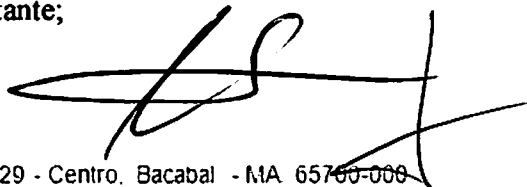
- 3.2 O fornecimento a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

- 4.1 A CONTRATANTE em cumprimento ao disposto na presente cláusula pagará à CONTRATADA pelo Fornecimento do objeto deste contrato, o Valor Global de R\$ 6.024.000,45 (seis milhões e vinte e quatro mil reais e quarenta e cinco centavos);
- 4.2 O cronograma de desembolso será realizado em única etapa no valor de cada objeto, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 5.1 O preço pactuado no item 4.1 será pago até o 30º (trigésimo) dia, do Fornecimento do objeto, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Secretaria Municipal Saúde, acompanhada das certidões abaixo:
- a) Para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;
- b) Para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;
- c) Para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9693

Proc. n.º 080201/2021

Rubrica: 

- d) **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- f) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da data do pagamento;
- g) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

5.2 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

5.3 No valor a ser pago pelo fornecimento, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

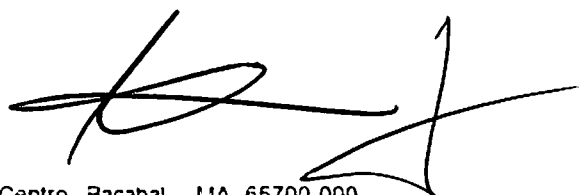
6.1 A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do objeto, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO**;

6.2 O Fornecimento em desacordo com as disposições do presente contrato será devolvido à **CONTRATADA**, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP**, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1 A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou no fornecimento do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;

7.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993;





7.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.3.1 As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

7.4 Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo do fornecimento será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Sem prejuízo de outras sanções previstas no EDITAL, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:

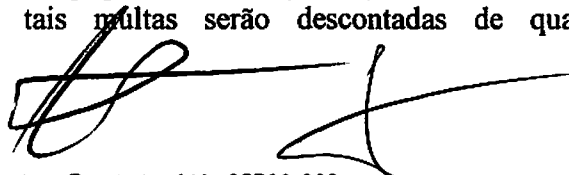
9.1.1 Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito devidamente comprovados, estará sujeita a CONTRATADA além das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

9.1.1.1 A não observância do prazo da execução do fornecimento pela CONTRATADA, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal n.º 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela CONTRATANTE.

9.1.2 Findo o prazo de entrega do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, serão tornados sem efeito;

9.1.3 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;

9.1.4 As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9695

Proc. n.º 080201/2021

Rubrica: 

CONTRATADA, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;

9.1.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA** poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;

9.1.6 O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, perante a **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA**, nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1 A **CONTRATADA** obriga-se a:

10.1.1 A **CONTRATADA** é responsável exclusiva pelo fornecimento do objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA**, ou a terceiros;

10.1.2 Os danos e prejuízos serão ressarcidos a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa;

10.1.3 De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a **CONTRATADA** obriga-se a entregar a **CONTRATANTE**, o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;

10.1.4 Fornecer o objeto mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela **CONTRATANTE** e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;

10.1.5 A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP**.

10.2 A **CONTRATANTE** obriga-se a:

10.2.1 Exigir que a **CONTRATADA**, fornecer o objeto em estrita obediência ao previsto no edital;

10.2.2 Aplicar as penalidades à **CONTRATADA** pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;



10.2.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela CONTRATADA, e após constatar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, providenciar o competente pagamento;

10.2.4 Comunicar à CONTRATADA, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a CONTRATANTE;

10.2.5 Glosar as faturas correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, independentemente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

11.1.1 Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato;

11.1.2 Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;

11.1.3 Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;

11.1.4 Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;

11.1.5 Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela CONTRATANTE.

11.2 Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da CONTRATADA, fica assegurada a CONTRATANTE o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da CONTRATADA, e de ceder o contrato a quem entender, independentemente de qualquer consulta ou interferência da CONTRATADA:

11.2.1 Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a CONTRATADA restituirá à CONTRATANTE às importâncias já recebidas;

11.2.2 A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

12.1 O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 9697

Proc. n.º 080201/2021

Rubrica: 

venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

- 12.2 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;
- 12.3 A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;
- 12.4 Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assiste-lhe o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada:

12.4.1 As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

- 13.1 Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato:
- 13.1.1 A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;
- 13.1.2 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

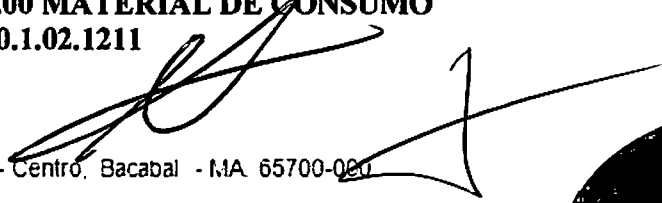
- 14.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA:

02 03 SECRETARIA DE SAUDE

10 122 0002 2021 0000 MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:0.1.02.1211





02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
10 301 0043 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMACIA BASICA AFB
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14.12.14

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
10 302 0002 2056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA
COMPLEXIDADE – MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14.12.14

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
10 302 0044 2037 0000 MANUTENÇÃO DO SAMU
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14.12.14

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1 O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia **31 de dezembro de 2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

16.1 A fiscalização deste Contrato será efetuada por servidor ou comissão, designado pelo **CONTRATANTE**, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem **prejuízo** da plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no fornecimento, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA HABILITAÇÃO



- 18.1 A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

- 19.1 O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 4º da Lei Federal n.º 10.520, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

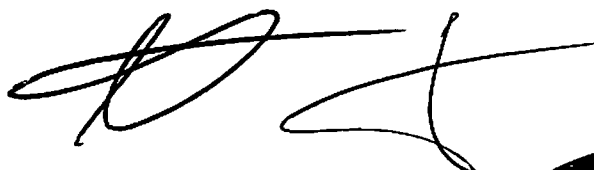
- 20.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1 Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;
- 21.2 Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;
- 21.3 A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela entrega incorreta do produto;
- 21.4 A tolerância ou o não exercício, pela CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a CONTRATANTE exercitá-los a qualquer tempo;
- 21.5 Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002, para sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

- 22.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução;





E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que os subscrevem.

Bacabal/MA, 14 de junho de 2021


JAMES SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Portaria n.º 09/2021

Responsável Legal pela CONTRATANTE


AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ n.º 04.564.165/0001-47

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

CPF n.º 159.408.533-15

C. I. n.º 334.627 SSP-PI

Proprietário

Responsável Legal pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Benezerha Rabelo

RG 034.185.153-12

2. Manoel Bruno Sumar

RG/CPF: 051 560 693 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9703

Proc. n.º 080201/2021

Rubrica: [assinatura]

Ofício n.º 021406/2021/SEMUS-PMB

Bacabal/MA, 14 de junho de 2021

A
AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ n.º 04.564.165/0001-47
Av. Presidente Médici, n.º 1034, Parque Piauí, Timon/MA
NESTA

ASSUNTO: ORDEM DE FORNECIMENTO

Prezado Senhor,

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Esperança, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI** sob CNPJ n.º 04.564.165/0001-47, sediada na Av. Presidente Médici, n.º 1034, Parque Piauí, Timon/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA** sob CPF n.º 159.408.533-15 e C. I. n.º 334.627 SSP-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, a iniciar a execução do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 08020102/2021**, referente à **Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP**.

Atenciosamente,

JAMES SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Portaria n.º 09/2021

Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

RECEBI EM, 14 / 06 / 2021

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ n.º 04.564.165/0001-47